

CRISTIANE MORAES DA SILVA

**PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR DA PROMENOR COMO CONTRIBUINTE
PARA O PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Florianópolis (SC), 2002.2.

CRISTIANE MORAES DA SILVA

**PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR DA PROMENOR COMO CONTRIBUINTE
PARA O PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, para obtenção do título de Assistente Social, sob orientação da professora Marli Palma Souza.

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL

DEFENDIDO E APROVADO

EM: 21/02/03


Prof.^ª Krystyna Matys Costa
Chefe do Depto. de Serviço Social
CSE/UFSC

Florianópolis, fevereiro de 2003.

CRISTIANE MORAES DA SILVA

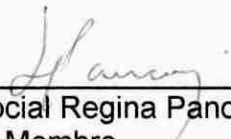
**PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR DA PROMENOR COMO CONTRIBUINTE
PARA O PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Esta Monografia foi julgada adequada à obtenção do título de Assistente Social e aprovada em sua forma final pelo Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2003.



Prof. Marli Palma Souza
Presidente da Banca



Assistente Social Regina Panceri
1ª Membro



Psicóloga Patrícia de Moraes Lima
2ª Membro

AGRADECIMENTOS

À minha família, pelo apoio indispensável em todos os momentos.

À professora e orientadora Marli Palma Souza, que disponibilizou sua atenção e experiência, contribuindo para minha formação acadêmica.

À supervisora de estágio Regina Panceri, pela sua constante disponibilidade, apoio e amizade imprescindíveis à minha formação profissional.

Aos meus amigos, distantes e próximos que me deram apoio e carinho, fundamentais durante o caminho. Em especial à amiga Fabiola Carolina da Silva companheira e confidente.

Aos adolescentes do Programa Jovem Trabalhador, em especial da empresa Eletrosul juntamente com sua coordenadora Liége Thomas Afonso, que sempre se mostraram atenciosos e carinhosos com o meu trabalho, não só como estagiária, mas, principalmente, como amiga.

Ao Programa Jovem Trabalhador, pela oportunidade de desenvolvimento e aprendizado profissional.

“... haverá quem mude com os ventos.
E haverá quem permaneça na pureza
dos rochedos. No meio de todos eu
ouvirei calado e atento, comovido e
risonho. Escutando verdades e
mentiras , mas não dizendo nada, só a
alegria de alguns compreenderem
basta. Porque tudo aconteceu para
que eles compreendessem, que as
águas mais turvas contêm às pérolas
mais belas”.

Vinicius de Moraes

Resumo

O presente Trabalho de Conclusão de Curso busca, primeiramente, fazer um resgate dos conceitos e formas existentes dos processos de exclusão e inclusão social vivenciados pelos jovens brasileiros no atual período sócio-econômico do país. Em seguida, aborda a importância do Serviço Social para o processo de inclusão social dos jovens brasileiros e a prática de estágio curricular no Programa Jovem Trabalhador da IDES/PROMENOR, do qual surgiu o interesse em aprofundar o assunto, a partir de uma pesquisa qualitativa sobre a contribuição do trabalho como via de inclusão social dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Ao final, com os aspectos levantados pela pesquisa, revela-se a contribuição do Programa Jovem Trabalhador para o processo de inclusão social destes jovens.

Palavras-Chave: exclusão e inclusão social, jovens, trabalho.

SUMÁRIO

	Introdução	08
Capítulo I	AS FORMAS DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO SOCIAL DOS JOVENS NA SOCIEDADE BRASILEIRA	11
1.1	Exclusão e Inclusão Social dos Jovens na Sociedade	11
1.2	Inclusão Social Mediante o Acesso Formal ao Mercado de Trabalho.....	21
1.2.1	A Inserção do Adolescente no Mercado de Trabalho via Programas Sociais	28
1.2.2	O Trabalho Infante – Juvenil e a Legislação.....	31
Capítulo II	A INCLUSÃO SOCIAL DO JOVEM TRABALHADOR E A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL	37
2.1	Serviço Social como Contribuinte para o Processo de Inclusão Social dos Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social.....	37
2.1.1	Prática de Estágio.....	41

2.2	Metodologia da Pesquisa	47
2.3	Descrição e Análise da Falas dos Sujeitos	49
	Considerações Finais	69
	Sugestões	72
	Referência Bibliográfica	74
	Anexo	78

Introdução

Estudar sobre a adolescência sempre envolve muitas dimensões que possibilitam abordagens diversas; e, por se tratar de um tema amplo, comprometemo-nos a focalizá-lo sob a óptica do trabalho na adolescência.

O adolescente é um indivíduo que vive uma condição de vida extremamente delicada, pois, de um lado busca uma autonomia que lhe dará o sentimento de ser capaz de resolver problemas e enfrentar grandes desafios, por outro, há o sentimento de angústia de não poder levar adiante seus planos, quando reconhece seus limites, impostos tanto pela família quanto pela sociedade.

No atual contexto sócio político, os adolescentes vêm-se em um pernicioso processo de exclusão social, difundido pela falta de ações que compreendam suas efetivas carências e dificuldades no sentido mais abrangente de suas vidas. Ou seja, a velha e conhecida história da falta de políticas públicas que atendam a população em seus direitos básicos, garantidos em leis. Com referência ao adolescente em especial, percebemos o quanto essa afirmação é verdadeira, quando sabemos que o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Capítulo V, garante-lhe o direito à profissionalização. No entanto, o que vimos

são adolescentes e jovens brasileiros cada vez menos engajados no mercado de trabalho e cada vez mais despreparados.

É sabido que, no atual mundo do trabalho, há um processo fortíssimo de diminuição e precarização do trabalho, o que faz com que, atrelados à falta de políticas, ocorram o desemprego e a discriminação. Neste contexto encontram-se milhões de jovens e adolescentes brasileiros, em um processo constante de exclusão de seus direitos.

A partir desta realidade e das ações e observações desenvolvidas durante o período de estágio supervisionado pelo Serviço Social do Programa Jovem Trabalhador, surgiu o interesse em pesquisar a contribuição do trabalho como via de inclusão social. Por se tratar de inclusão social, acreditamos que o estudo deva interessar, sobretudo, à profissão que escolhemos, em face de seu comprometimento social com a população.

A proposta de estudo aqui apresentada tem como objetivo demonstrar as formas de exclusão social dos jovens brasileiros e de que forma ocorre sua inclusão social via trabalho ofertado por programas sociais, em especial pelo Programa Jovem Trabalhador. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa com os adolescentes inseridos no Programa. Tal estudo tem ainda, o intuito de contribuir para criar, repensar e/ou confirmar ações que possam ser essenciais para a inclusão social dos adolescentes brasileiros.

O recorte dado ao tema foi embasado nas teorias que o concebem, abrangendo diferentes pontos de vista, sendo entendido como fundamental para a construção do estudo, que está dividido em dois capítulos. O primeiro capítulo busca resgatar um pouco dos conceitos e formas existentes do processo de exclusão e inclusão social vivenciados pelos jovens brasileiros no atual contexto

sócio-econômico do país. O segundo capítulo descreverá a importância do Serviço Social para o processo de inclusão social dos jovens brasileiros e a prática de estágio curricular desenvolvida no Programa Jovem Trabalhador da IDES/PROMENOR, contendo, ainda, a descrição e análise da pesquisa, realizada junto aos adolescentes, que revelam a contribuição do Programa para o processo de sua inclusão social. Por último vêm às considerações finais e sugestões para o aprimoramento das ações oferecidas.

Capítulo I

AS FORMAS DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO SOCIAL DOS JOVENS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

1.1 Exclusão e Inclusão Social dos Jovens na Sociedade

A expressão exclusão social começou a ser utilizada na França durante os anos 70 para designar todos os grupos que estavam fora do sistema de seguridade social e considerados "problemas sociais". Ou seja, não é propriamente um fenômeno novo, já que o próprio modo de produção capitalista é estruturalmente excludente. E, para entendê-lo, são necessários vários recortes, pois trata-se ao mesmo tempo de um fenômeno, um processo, uma lógica que possuem várias interpretações. O que podemos afirmar é que a exclusão social é relativa, cultural, histórica e gradual.

Segundo Sposati (1999:65) "isto significa que a exclusão social pode variar entre os países, em diferentes momentos de um mesmo país, como também variar na sua graduação em um mesmo momento".

Para a autora, a exclusão também pode ser considerada “polar”, isto é, tem necessariamente um oponente: a inclusão. O que significa não haver um estado puro de exclusão, mas sempre a exclusão em relação a uma situação de inclusão. Estar excluído não quer dizer estar ausente das relações sociais, mas das participações nos espaços socialmente legitimados.

Segundo Pochmann (1999:20):

Muito embora os excluídos sejam parte integrante da sociedade em cada país, estes tendem a se encontrar desprovidos das condições materiais que possibilitem usufruir benefícios socioeconômicos (emprego, rendimento) ou de condições institucionais (direitos e deveres) possíveis nos marcos do desenvolvimento capitalista.

Com isso podemos dizer que o conceito de exclusão aproxima-se da discriminação, pois se constitui de segmentos sociais diversos, caracterizados por uma posição de desvantagem e identificados por fatores étnicos ou outros quaisquer.

[...] a exclusão social é a impossibilidade de poder partilhar, o que leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão, inclusive com violência, de um conjunto significativo da população. Por isso é uma exclusão social e não pessoal. (Sposati 1999: 67)

A autora salienta, ainda, que a exclusão social contempla a pobreza, discriminação, subalternidade, a não equidade, a não acessibilidade, a não representação pública, sendo uma questão historicamente determinada pelo próprio sistema capitalista que se apresenta cada vez mais forte e, em sua atual configuração, destaca-se pelo agravamento na economia social com o surgimento de um paradigma de emprego mais flexível, precário e desprovido das garantias de estabilidade associadas ao padrão convencional.

A situação é mais evidente em cidades ocidentais como a nossa nas quais o emprego desempenha papel central, conforme explica Dupas (1996:16) [...] "o emprego desempenha papel central não somente no que se refere à obtenção de renda como na integração social do indivíduo e na própria formação de sua identidade pessoal".

Considerando que o trabalho existe a partir do momento em que o homem necessitou satisfazer suas necessidades de sobrevivência e que, através dele se reproduz a história da humanidade, nada mais preocupante e ameaçador do que sua falta. No que, segundo a idéia de Capucha (1998:13),

[...] não se trata apenas de um problema de desigualdade numa mesma sociedade, mas da angústia individual resultante do risco de desemprego, da fraca implicação na vida coletiva, da perda progressiva da identidade profissional quando o desemprego surge e se prolonga.

A vergonha passa a dominar o cotidiano, rompendo-se laços com grupos de amigos, redes de relações, deixando a própria família fragilizada, vulnerável. Sendo, sem dúvida, uma das dimensões mais marcantes da exclusão o desemprego, ou seja, a exclusão econômica.

No Brasil, o termo exclusão tem sido usado para designar os fenômenos de iniquidades e desigualdades sociais provocados também pela globalização, mas que têm características próprias por conta do processo histórico da sociedade brasileira. O que significa analisar exclusão social à luz de uma sociedade colonizada, que já partiu do conceito discriminador entre colonizador e colonizado.

O que, para Sposati (1999:72), significa: "Trazer o tema ao Brasil é somar a essa cultura o processo de escravidão que subjogou a condição humana

ao poder da elite e fez de negros e índios objetos de demonstração de riqueza dos seus proprietários". Ou seja, temos sérias dificuldades em construir a universalidade da condição de inclusão para todos os brasileiros.

Por isso, quando pensamos em exclusão social a partir da realidade brasileira temos que levar em conta algumas particularidades pelo fato de que, no Brasil, a constituição de um mundo do trabalho nos moldes clássicos sempre conviveu com uma massa importante de mão-de-obra desqualificada trabalhando no setor informal. Principalmente em uma situação que, conforme observa Pochmann (1999: 23),

[...] é de restrições à geração de empregos regulares, o mercado de trabalho passou a ser a esfera concentradora de pressupostos que buscam maior flexibilidade no uso e remuneração da mão-de-obra, identificada como mecanismo necessário à promoção de mais empregos. Pouco interessando, portanto, a qualidade das ocupações geradas.

Tal situação significa que o crescimento do trabalho informal ou a falta do trabalho tido como formal (de acordo com a legislação) gera insegurança de não se ter uma renda contínua ou salário-desemprego agravando seriamente a autonomia para viver. Ou seja, lhe é negada a cidadania, que implica em total autonomia na condução da vida própria, sempre num dado contexto social.

No Brasil, a situação é mais séria devido à defasagem entre a cidadania universal e sua prática concreta. É um processo ainda não acabado e fortemente marcado pela conquista de direitos.

Assim, estar em situação de exclusão não é ser um não-membro da sociedade, segundo explica Capucha (1998:20), [...] "mas sim um (pelo menos tendencialmente) não-cidadão, isto é, um membro da sociedade a quem foram retirados, objetivamente, direitos de cidadania."

A luta pela cidadania implica em salientar o despertar da consciência de que mais do que direito a uma sobrevivência há o direito de viver com dignidade em sociedade. Silva (1997: 259) destaca:

A noção de cidadania para nós contempla o direito a ter direitos e tem uma proposta de relações sociais mais igualitárias, a partir de novas formas de aprendizagem social e de convivência entre os cidadãos. Entre esses direitos inclusive o próprio acesso a saberes e práticas sociais que permitam o desenvolvimento da subjetividade e a construção de outros tipos de convivência social e novas relações sociais.

Assim, estas novas relações sociais sugeridas pela autora devem permitir que a riqueza socialmente produzida seja igualitariamente distribuída. Sendo a forma e velocidade com que isto ocorrer decisiva para a construção de uma nova cidadania, de um novo reordenamento das relações sociais.

Contudo, é importante ressaltar que o processo de exclusão social não se resume ao caráter econômico mas, na verdade, envolve múltiplas situações, uma vez que os processos de exclusão vinculam-se à pobreza, à não integração ao mundo do trabalho, e também ao preconceito e discriminação.

Conforme explica Sposati (1999:66):

A exclusão estende a noção de capacidade aquisitiva relacionada à pobreza a outras condições atitudinais, comportamentais que não se referem tão-só à capacidade de retenção de bens. Conseqüentemente, pobre é o que não tem, enquanto o excluído pode ser rico, mas discriminado em razão da cor negra, opção sexual, gênero, idade etc. A exclusão comporta valores culturais, discriminações.

E, por perpassar a análise econômica, a exclusão acaba destacando novas formas de vulnerabilidade sociais, que comprometem a eficácia do padrão sistêmico de integração social difundido no pós-guerra. Vulnerabilidade aqui entendida, segundo Sousa (1999:52), como sendo "segmentos sociais excluídos,

com pouca proteção social, informação e acessos a oportunidades limitadas que *restringem suas potencialidades e criatividade*". Tornando-os vulneráveis também pela ação de outros agentes sociais.

Sobre esta prerrogativa podemos dizer que a juventude brasileira vive uma situação de vulnerabilidade social. Confirmando esta idéia Sousa explica:

Essa condição de vulnerabilidade tem duplo sentido: o primeiro na relação que o jovem estabelece consigo próprio e com outros jovens, diferenciando-se pelas indefinições próprias do ciclo de vida nessa fase e por partilharem como grupo social significativo, o segundo, a relação do jovem com sua sociedade, vivendo a pressão, como os demais segmentos da população, da estrutura social, que tem como base a desigualdade, a discriminação social e a exclusão de direitos (1999:56).

Embora, segundo a autora, o governo assuma a problemática social relativa ao adolescente, suas ações continuam sendo paliativas e não incorporam a compreensão efetiva das carências e dificuldades que envolvem as vidas de nossos jovens o que acaba gerando sérias dificuldades na sua inserção profissional e em outras áreas de naturezas diversas como o uso de drogas, delinqüência, etc. O que faz com que a juventude viva o paradoxo de ser ativo na vida econômica dos pais e, ao mesmo tempo, vulnerável diante da imposição de circunstâncias de exclusão do mercado de trabalho e principalmente, das preocupações educacionais.

Segundo dados apresentados no Seminário Nacional pela Cidadania dos Adolescentes (2002), a sociedade contemporânea vem gerando demandas educacionais cada vez mais complexas, exigindo acesso a informações necessárias para o exercício do trabalho e da cidadania, o que requer níveis cada vez mais altos de habilidade de leitura e escrita, compreensão e resolução de problemas.

Nesse contexto, o analfabetismo absoluto ou até mesmo parcial representa uma forma aguda de exclusão sociocultural, em especial na adolescência, fase de intensa aprendizagem. Ou seja, escolaridade precária e interrompida precocemente não garante a consolidação das habilidades básicas que a sociedade contemporânea demanda.

Dados apresentados nesse mesmo seminário confirmam que, no Brasil, existem cerca de 1,1 milhão de adolescentes entre 12 e 17 anos que não sabem ler e escrever, mesmo depois de mais de uma década da Constituição Federal assegurando o direito de todos os cidadãos ao ensino fundamental público e gratuito. Mas, como se sabe, a precariedade das escolas públicas brasileiras reforça a exclusão social por negar direitos fundamentais e constitucionais. Sousa (1999: 61) reafirma esta situação:

Os jovens analfabetos representam 6.83% da população total dos jovens brasileiros, o que em números absolutos 1.077.149 é um índice bastante significativo. Isso os tornam frágeis as oportunidades culturais e profissionais.

É relevante salientar que esta dificuldade de acesso escolar é ainda mais expressiva entre os negros. No ano de 1999, no grupo de 11 a 17 anos de idade, o percentual de adolescentes negros que não concluíram a 4ª série do ensino fundamental foi de 37,5%, enquanto entre os brancos essa taxa foi de 17,1%; na média nacional; a proporção de adolescentes que não haviam concluído as séries básicas era de 27,4%. (Dados apresentados no Seminário Nacional pela Cidadania dos Adolescentes 2002). A questão da etnia é outro fator ainda muito forte de exclusão e, portando, de discriminação social.

Contudo, a exclusão digital, ou seja, o não acesso à informação e a tecnologias de comunicação agrava ainda mais intensamente a população, o que

resulta em jovens cada vez mais desqualificados, à margem de uma tecnologia global que vem rapidamente tomando espaço e se fazendo necessária para a inclusão social.

Entre as diversas formas de exclusão vivenciadas pelos nossos jovens instala-se, a par das demais, a violência, a qual muitas vezes é gerada como válvula de escape, que entre diversos motivos encontra na sociedade de consumo um forte aliado. O processo de exclusão também pode ser relacionado com a medida absoluta de um mínimo de consumo, de condições de vida. É como destaca o autor:

O que é oferecido simbolicamente a todos, não obstante é o mesmo que é subtraído de milhões de jovens pobres, negros e semi-analfabetos que habitam nossas periferias. Esses jovens transitam desequipados de todos os símbolos de inclusão. Não podem freqüentar os espaços dos que estão 'dentro' da sociedade, nem ostentar suas marcas (Rolin 2001:03).

De fato, a sociedade contemporânea criou um sério problema ao centrar no consumo diferenciado boa parte da realização pessoal e social. A possibilidade de consumo transformou-se no principal sinal exterior de sucesso individual, o que faz com que o sentimento de exclusão tenha um teor puramente relativo, ou seja, o de estar excluído não de necessidades básicas, mas daquilo que as outras pessoas têm.

Isso se reflete no uso do termo em uma multiplicidade de acepções, podendo significar desde estar excluído da possibilidade de garantir a sobrevivência física, até um sentimento subjetivo de ressentimento por não desfrutar de bens, capacidades ou oportunidades que outros indivíduos desfrutam (Dupas 1999:22).

É mais uma dimensão relevante da exclusão social, que tem respaldo na própria subjetividade e conceito que cada sociedade possui a

respeito da exclusão. Por isso, a importância de se abordar a exclusão social em sua essência multidimensional¹. Ora pode-se estar excluído do mercado de trabalho, ora do acesso à moradia, ou estar excluído de alguns direitos e não de outros.

Sendo assim, devemos compreender o processo de inclusão social como necessário para o desenvolvimento de uma sociedade humana que necessita respeitar seus cidadãos e zelar pela sua qualidade de vida.

Queremos uma sociedade onde a inclusão e os incluídos sejam da maioria à totalidade. Não posso dizer todos porque o alcance da totalidade é um lugar em contínua construção. Isto é, a exclusão/inclusão social como processo histórico é um contínuo incluir/excluir e não um lugar posto e estável. Trata-se de um processo, é reacional, portanto, mutável (Sposati 2001:77).

Para tanto, não podemos deixar de ressaltar as chamadas políticas de inclusão que, conforme a referida autora destaca, são denominadas políticas de terceira geração pelo fato de serem associadas à democracia, território e intersectorialidade. Possuem um novo sentido pelo qual se supõe a identidade e o reconhecimento da cidadania. Ou seja, é mais que inserção social pela perspectiva coletiva de análise da relação inclusão/exclusão social. Neste caso, ela traz a necessária fundamentação na ética e na justiça social. Sposati (2001:84)

No Brasil, vêm sendo considerados como políticas de inclusão programas como o Bolsa Escola, que é a transferência direta de renda a famílias pobres associada ao compromisso com a frequência e desempenho escolar de crianças e adolescentes. Implementado em 1995 pelo governo do Distrito Federal

¹ Expressão utilizada por Dupas (1999)

e instituído em 2001 como integrante do Programa de Renda mínima, pela lei 10.219, tem por meta atender 5,9 milhões de famílias, sendo o valor da transferência de R\$ 15,00 por criança até um máximo de três crianças por família (ou seja, R\$ 45,00).

Há também o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI que teve início em 1996 e constitui-se assim num programa nacional descentralizado, que proporciona uma complementação de renda às famílias de crianças sujeitas ao trabalho perigoso, insalubre ou degradante para que estas se mantenham na escola. Em 2002, o valor da Bolsa passou para R\$ 25,00 na zona rural e R\$ 40,00 na zona urbana.

Ambos são benefícios financeiros, dos quais estão ausentes um conjunto de ações que reestruturem as famílias dando-lhes condições de segurança social, autonomia e cidadania, favorecendo processos participativos que ajudem na construção e no seu reconhecimento e em articulações que favoreçam o fortalecimento da auto-estima, sendo este um dos fatores componentes de reinserção e inclusão social.

Nenhuma política de inclusão alcançará seus objetivos se não houver articulação com outras políticas como as de segurança, emprego, educação, assistência além de se fazer necessário escutar a sociedade num todo.

Pode, portanto, ser uma política para desenvolver fortes estratégias de envolvimento de múltiplos setores, daí as parcerias com a sociedade em seu desenvolvimento não como desresponsabilização do Estado, mas como construção de nova responsabilidade social (Sposati 2001: 86).

Cabe salientar que as políticas públicas, na sua grande maioria, são criadas pelo Estado como forma de amenizar a questão social e se reproduzem

para manter a ordem vigente fazendo com que os indivíduos dependam cada vez mais das ações governamentais, o que acaba fazendo com que muitos de nós brasileiros entendamos, as políticas públicas como favor e não como direito do cidadão, as quais deveriam elevar a qualidade de vida e promover a emancipação de todos. É sobre esta reflexão que pretendemos nos reportar na próxima discussão, sobre o que é o verdadeiro sentido da política de inclusão, e como o trabalho contribui para esse processo.

1.2 Inclusão Social Mediante o Acesso Formal ao Mercado de Trabalho

Muitas das políticas de inclusão social são desenvolvidas sem se ter clareza do verdadeiro sentido da palavra e de toda sua dimensão. Para melhor compreensão do processo de inclusão, Sposati (1999:73) situa quatro passos fundamentais do processo. São eles:

- **Autonomia:** entendida como a capacidade e a possibilidade do cidadão em suprir suas necessidades vitais, especiais, culturais, políticas e sociais, sob condições de respeito às idéias individuais e coletivas, supondo uma relação com o mercado, em que parte da satisfação das necessidades deve ser adquirida, e com o Estado, responsável por assegurar outra parte, podendo exercer sua liberdade, tendo reconhecida a sua dignidade e a possibilidade de representar pública e partidariamente os seus interesses.
- **Qualidade de vida:** a noção envolve duas grandes questões: a qualidade da democratização dos acessos às condições de preservação do homem, da

natureza e do meio ambiente, e, também, a possibilidade de melhor redistribuição e usufruto da riqueza social e tecnológica de uma comunidade.

- Desenvolvimento humano: entende-se pela possibilidade de todos os cidadãos de uma sociedade desenvolverem seu potencial com menor grau possível de privação e de sofrimento. Sendo-lhe possível usufruir coletivamente do mais alto cabedal de capacidade humana.

- Equidade: o conceito é concebido como reconhecimento e a efetivação da igualdade dos direitos da população sem restringir o acesso a eles nem estigmatizar as diferenças que conformam os diversos segmentos. Devendo a possibilidade concreta das diferenças ser manifestada e respeitada, sem discriminação; condição que favoreça o combate das práticas de subordinação ou de preconceito em relação às diferenças de gênero, políticas, étnicas, etc.

Já, para Capucha (1998:28), os processos de inserção são duplos, pois incluem, por um lado, uma vertente de integração do sistema, através da qual geram-se as oportunidades, por outro, uma outra de promoção da participação das pessoas, exigindo o desenvolvimento das suas capacidades. O que, na escassez de oportunidades de formação, educação, proteção, saúde, habitação e emprego desfavorece a inclusão.

Segundo o autor, a oferta de oportunidades em número e qualidade adequadas à integração dos grupos sociais desfavorecidos implica na atuação combinada sobre dois eixos. O primeiro, de modernizar e tornar-se capaz de acompanhar as transformações tecnológicas dos produtos, serviços e das formas de organização do trabalho e, em segundo, estimular a criação de emprego, além de distribuir mais equitativamente a riqueza produzida. A criação de emprego deve acompanhar a modernização da economia e ser estimulada via ganhos de

produtividade, referindo-se o autor à necessidade de estimular formas de organização do trabalho que se compatibilizem com a vida familiar, que é outro instrumento desse objetivo de igualdade de oportunidades.

A promoção da inserção social e profissional implica em uma abordagem que toque coerentemente todos os aspectos relevantes da vida do indivíduo, que vão da educação e qualificação para o acesso a um emprego, à oferta ou criação desse emprego, à formação no decurso da vida profissional. E, como coloca Capucha (op.cit, p.31) [...], "a falha em qualquer destas dimensões, pode comprometer todo o processo".

A amplitude do significado do trabalho não se pode reduzir a simples atividades de produção material, pois envolve dimensões profundamente sociais. Conforme Marx (apud Granemann 1999:156) "É pelo trabalho que o homem se diferencia e se distancia da natureza, ao submetê-la à sua vontade no ato de transformá-la em produtos necessários à vida".

Atualmente, em nossa sociedade, existem cerca de 5,5 milhões de famílias com crianças e adolescentes de até 14 anos de idade, cuja renda é inferior ou equivalente a 1/2 salário mínimo per capita (IBGE/PNAD, 1999). São 79.392 os jovens de 12 a 17 anos responsáveis por seus domicílios. Realidade pela qual grande parte das famílias sobrevive com a participação dos rendimentos do trabalho de adolescentes.

Apesar do ingresso no mundo do trabalho mostrar-se atrelado à condição sócio-econômica das famílias e à necessidade de ser independente financeiramente, o jovem de hoje procura estar mais atento, crítico na busca de sua formação profissional e educacional.

Ou seja, o trabalho não tem só que garantir sustento, renda, mas também preparação, desenvolvimento, capacitação e estímulo à educação e construção da cidadania que, portanto, não pode ser vivenciado e sugerido como algo alienante, meramente reprodutor que reduz o ser a uma mercadoria, a um objeto e sim como capaz de promover aprendizado e desenvolvimento. Com a alienação do trabalho, a reprodução social passa a se desdobrar em relações sociais de exploração.

Segundo Lessa (1999:28) "a alienação nada mais é que isto: a desumanidade socialmente produzida pelos próprios homens".

Não podemos perder a dimensão de que o trabalho é uma relação social que, se por um lado é uma relação de força, de poder, de outro é o que define o modo humano de existência, e envolve dimensões éticas, culturais, artísticas de lazer e principalmente educação na construção da cidadania. É, como pode ser observado nas colocações de Oliveira (1994: 477):

Educar para a cidadania implica educar para o trabalho como direito e como dever social. Educar para o trabalho, mas convém sublinhar mais uma vez, com espírito crítico e não unicamente para o trabalho porque ele é um valor entre outros e a muitos hierarquicamente subordinado.

A educação para o trabalho tem como tarefa, restituir ao homem a possibilidade de realizar e desenvolver capacidades através do trabalho, isto é, a possibilidade de conhecer, de apropriar-se, de transformar o processo de produção aproveitando as potencialidades do desenvolvimento técnico, na busca pela sua formação profissional.

A busca pela formação engloba saberes que se referem não somente àqueles diretamente ligados à tarefa específica, pois passam a valer também os saberes sociais, informais, da experiência. É como define a autora:

[...] A formação é compreendida, assim como um conjunto de ações que visem à orientação e integração do homem ao contexto social, envolvendo fatos referentes ao conjunto da vida, à totalidade das relações sociais (Silva 1997: 251).

Tornando-se vital para o processo de inclusão social devido ao seu aspecto de integração do homem ao seu contexto social, com espírito crítico salientando a criatividade, fortalecendo a autonomia, participação, voltadas conseqüentemente à ampliação e fortalecimento da cidadania em que o desenvolvimento econômico deve estar a serviço da qualidade de vida, da educação e do conhecimento, como prioridade para consolidá-la.

Estes aspectos confirmam que a idéia de qualidade de vida supõe investir na participação como poderoso instrumento no desmonte da estrutura da exclusão. Demo (1985:113) salienta [...] "participação é a poesia da qualidade é o hino da participação. A qualidade própria da vida é a participação".

O que faz do processo de inclusão social, via trabalho dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, algo bem mais amplo que consegue fazer com que estes consigam se enxergar sujeitos de um processo em construção e a partir daí despertem para a consciência política, de estímulo à participação e, conseqüentemente, à qualidade de vida. Pois é no trabalho também que o homem procura o saber e a possibilidade transformadora e dinâmica que propicie o movimento de articulação entre subjetividade e objetividade; entre consciência e produção, estabelecendo uma relação dialética de atividade subjetiva com a realidade. Promovendo capacidade crítica para intervir na realidade de uma forma alternativa e criativa.

Quando o indivíduo-cidadão, sabendo-se que ele está condicionado pelo meio, pelas estruturas e processos sociais, pela ação dos outros indivíduos-cidadãos, consegue criar uma história pessoal, unir subjetividade e objetividade, dar um sentido ao conjunto de experiências de sua vida, combater os poderes e domínios que lhe afetam, integrar o vivido, o percebido e o imaginado, ele se transforma num sujeito. Ou seja, alguém dotado de autonomia e liberdade, com capacidade de fazer escolhas (Wanderley 2000:162).

O fio condutor da inclusão social, não só dos jovens, mas de qualquer indivíduo, é a busca pelo saber, pela participação, a possibilidade concreta de restituir e realizar suas capacidades e potencialidades.

Sendo sua inserção no mundo do trabalho algo benéfico, contribuinte na construção de sua cidadania propiciando ao indivíduo um papel social nas atividades da sociedade com a oportunidade de alcançar a sensação de estar contribuindo, de pertencer e de ser apreciado, o que lhe permite desenvolver uma saudável auto-estima.

Pochmann (1999:21) afirma: "excluir um cidadão do mercado de trabalho (sub-classe) pode levá-lo não apenas à privação material, mas à restrição de direitos, de segurança socioeconômica e de auto-estima".

A auto-estima é um fator fundamental na vida de qualquer ser humano em especial na dos adolescentes que estão no processo de construção e desenvolvimento de sua personalidade.

Pode ser reforçada não somente pelo trabalho como através do esporte, lazer e principalmente pela perspectiva de melhoria de vida. Segundo Clark (1995:15):

A auto-estima é o nosso senso de dignidade pessoal. Origina-se de todas as idéias, sensações e experiências que reunimos a respeito de nós mesmos durante a vida. Independente de idade, sexo, formação cultural ou instrução e trabalho, todos precisam ter auto-estima, pois esta afeta praticamente todos os aspectos da vida.

O autor afirma que quando a auto-estima não é totalmente preenchida de necessidades mais amplas, como criatividade, conquistas, a percepção do pleno potencial é limitada.

Quando o adolescente possui elevada auto-estima age de maneira independente, fazendo escolhas e tomando decisões relacionadas a emprego do tempo, dinheiro, tarefas, roupas etc, agindo de maneira eficaz e confiante, assumindo responsabilidades. Já, aquele possuidor de baixa auto-estima diminui os próprios talentos, acha que os outros são sempre melhores e deixa-se influenciar facilmente pelos outros.

A auto-estima faz com que a pessoa independentemente de qualquer outro fator goste de si mesma, criando oportunidades de crescimento e desenvolvimento para si próprio. Conduzindo o ser humano a agir de forma mais consciente mais participativa, mais atenta.

Por isso, a importância de se preservar no trabalho juvenil a qualificação, o aprendizado e, principalmente, a identificação com a atividade desenvolvida. Oliveira (1994:58), sugere:

“O ideal seria que os trabalhos ofertados aos jovens fossem conduzidos pelo prisma de um projeto pedagógico, obtendo condições objetivas para inserir todos os adolescentes no mercado de trabalho senão inteiramente qualificados ao menos pré-profissionalizados”.

É necessário o entendimento de que o adolescente representa também um segmento social que reflete as desigualdades sociais construídas historicamente e intensificadas no sistema capitalista de produção. E ao mesmo tempo está colocado no meio social como um sujeito em condições peculiares de desenvolvimento e que, portanto, necessita de um ambiente que lhe proporcione

todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o pleno desenvolvimento humano.

Por isto, os processos de inserção não podem ser lineares e nem rápidos, pois a inclusão implica na satisfação de um conjunto de necessidades e o fortalecimento de um conjunto de serviços.

1.2.1 A Inserção do Adolescente no Mercado de Trabalho via Programas Sociais

A relação dos adolescentes brasileiros com o mundo do trabalho é bastante diversificada. Enquanto, para alguns, o ingresso é uma expectativa que pode motivar o estudo, sua inclusão perante a sociedade e a descoberta de vocações, para outros, o trabalho se impõe como experiência vivida desde a infância, restringindo possibilidades de desenvolvimento.

Através de programas sociais de atendimento direto ao adolescente ocorre a inserção de muitos jovens brasileiros no seu primeiro emprego.

O Brasil tem um grande número de programas governamentais e não governamentais que cuidam da inserção do adolescente no mercado de trabalho, os quais, na sua maioria, têm como base de inspiração diversas filosofias religiosas, algumas leigas e outras que ainda não se desvencilharam das origens assistencialistas em que nasceram e se desenvolveram. Porém, alguns já começaram a ter como base e, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 68), a visão do trabalho educativo de cunho pedagógico, o que faz com que comecem a desenvolver ações que busquem dar autonomia na inclusão dos seus jovens.

No entanto, segundo Oliveira (1994:158), “a maior dificuldade encontrada pelos programas é que a maioria dos adolescentes atendidos são vítimas de marginalização social intensa e extensa”. São totalmente destituídas do lazer, educação, seguridade social, acesso à administração da justiça, enfim do direito à cidadania. O trabalho seja ele qual for, do mais modesto até o mais sofisticado, exige um mínimo de disciplina interna e externa, de uma boa apresentação, de uma razoável aparência e hábitos de convivência social. São carências dessa natureza que os programas, que visam a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho têm que enfrentar.

Esses e outros fatores fazem com que os programas sociais, que realizam encaminhamentos dos adolescentes para o mercado de trabalho o façam conforme coloca Oliveira (1994:159), [...] “uma primeira preparação, um treinamento. Que é” educação para o trabalho “e também acompanhamento com todos os seus percalços e vicissitudes, que é” educação pelo trabalho “.

A educação é um meio privilegiado para a universalização de valores e formação de cidadãos. Educação que forma indivíduos maduros, responsáveis e sujeitos não domesticados, num clima de construção democrática.

Para isto é necessário que estes programas encaminhem ações voltadas ao conhecimento de direitos políticos e sociais de seus sujeitos, estimulando seus jovens para uma educação crítica conforme defende Freire (apud Wagner 1997:59):

A educação crítica considera os homens como seres em devir, como seres inacabados, incompletos em uma realidade igualmente inacabada (...). O caráter inacabado dos homens e o caráter evolutivo da realidade exigem que a educação seja uma atividade contínua. A educação é, desde modo, continuamente refeita pela práxis.

É importante salientar que tanto a formação profissional quanto a educacional não são um fim em si mesmas, mas um meio de desenvolver as atitudes de uma pessoa, levando em consideração as possibilidades e oportunidades que possam vir a torná-las isentas de discriminação por motivo de cor, sexo, opinião, política etc.

Bastos (1991:33) explica que “o trabalho deve ser entendido como atividade teórico-prática, reflexivo-ativa que inclui, necessariamente, a dimensão intelectual e instrumental”.

Ao investir em ações deste tipo, os programas estariam contribuindo para dar condições efetivas aos jovens frente às questões do mundo do trabalho, contando com a importante intercomunicação e troca de experiências entre os programas na busca de abrir novas perspectivas, ajudando a corrigir distorções sociais historicamente explicáveis. No entanto alguns programas pecam pela ausência de propostas audaciosas e criativas, capazes de entusiasmar o adolescente.

É entendido que não está no trabalho a solução para a inclusão social, mas é preciso defender a idéia de uma formação educacional mais ampla que permita ao jovem a apropriação de uma habilidade profissional como “recurso” e não como solução. “Na inexistência de programas sociais com essa finalidade implica uma alternativa cruel: o adolescente é deixado à própria sorte debatendo-se num oceano que o afoga” (Oliveira 1994:158).

Diante deste fato a inserção do jovem via programas sociais não pode ser ignorada, pois são ações que buscam evitar o agravamento da exclusão social. Sousa (1999:74) faz uma importante observação:

Iniciativas inovadoras e originais de trabalho juvenil por organizações não-governamentais e também por governos locais, têm sido bem sucedidas e devem ser levadas em conta o seu caráter participativo e pela preocupação com a relação psicossocial que envolve o jovem e dá credibilidade a proposta de formação.

Ou seja, precisamos mudar o enfoque e mostrar ao adolescente o uso de sua criatividade e iniciativa, pelo qual o adolescente possa escolher o trabalho como uma oportunidade, através da qual busca-se adquirir vantagens econômicas e realização pessoal, e, conseqüentemente, melhoraria sua qualidade de vida, fortalecendo sua auto-estima. E por pensarmos que é preciso mudar esse enfoque, reservaremos um espaço para comentarmos de que forma a legislação vem tratando a questão do trabalho para os adolescentes.

1.2.2 O Trabalho Infante – Juvenil e a Legislação

O trabalho sempre esteve muito presente na vida das crianças e adolescentes do nosso país e, se hoje temos uma legislação justa que preserva a criança e o adolescente, enquanto ser humano em desenvolvimento, facultando-lhe alguns direitos especiais, não podemos dizer que foi sempre assim. Durante décadas o trabalho para crianças e adolescentes era totalmente injusto e explorador, causando sérios riscos de vida.

Ao longo da história, principalmente no final do século XVIII, quando ocorreu a Revolução Industrial, a qual introduziu o regime de produção em massa, as crianças e adolescentes eram inseridos no ambiente das fábricas em condição de desvantagem, recebendo salários inferiores aos dos adultos, mesmo nos casos de exercício de igual função. As atividades que realizavam nas fábricas

eram consideradas como aprendizagem e não como trabalho e, mesmo assim, tais pessoas eram vítimas constantes de acidentes de trabalho por lidarem com equipamentos perigosos, executarem tarefas incompatíveis com sua idade, trabalhavam em horário noturno e sem descanso semanal. A jornada de trabalho diária era ininterrupta de doze horas, às vezes com dois turnos de igual número de horas.

A primeira lei brasileira visando a proteção ao trabalho juvenil é de 1891 (decreto-lei 1313), instituindo a fiscalização permanente de todos os estabelecimentos industriais da Capital Federal e proibindo o trabalho noturno em determinadas ocupações, fixando idade mínima para o trabalho em 12 anos de idade e estipulando 7 horas de jornada de trabalho.

O Decreto 1313, de 17 de janeiro de 1891, apesar de representar uma lei avançada para a época, jamais saiu do papel.

Ao longo do período relatado existiram movimentos em defesa da criança trabalhadora, como o Comitê Popular de Agitação Contra A Exploração dos Menores nas Fábricas, movimento criado pelo Centro Literário de São Paulo, também em 1917. Este comitê reivindicava idade mínima de 14 anos para início no trabalho, jornada de 8 horas e fim do trabalho noturno e extraordinário. O Código de Menores, em 1927, passou a definir e conceituar a situação de "menor abandonado", as leis de proteção destacaram-se por estabelecer idade mínima de 14 anos para o ingresso no trabalho e limitar a jornada de trabalho a seis horas por dia com intervalo de uma hora. No entanto, somente no ano de 1932 elevou-se efetivamente para 14 anos a idade para inserção ao mercado de trabalho, mediante o Decreto Lei 220.242.

Segundo consta nos anais do Seminário da Região Sul, Proteção Integral para Crianças e Adolescentes (2000), a exploração abusiva da mão-de-obra de crianças e adolescentes no interior das fábricas, os comprometimentos causados à sua integridade física e ao seu desenvolvimento psicossocial, aliados à presença crescente de crianças e adolescentes nas ruas, como parte da população excluída do mercado de trabalho, em situação de mendicância, passaram a despertar, nos filantropos, nos religiosos, nos policiais, nos educadores e nos políticos as mais diferentes opiniões e concepções sobre as condições de vida das crianças e adolescentes.

Nos anos 80 surgiu a luta pela democratização da sociedade brasileira e, com isso, vários movimentos sociais em defesa dos índios, das mulheres, dos negros, sem terra, etc.

Dentro do processo de democratização da sociedade surge, também, o movimento pelos direitos das crianças e dos adolescentes motivado pela necessidade de superar as velhas práticas repressivas de lidar com a criança e o adolescente, rompendo com políticas assistencialistas, correcionais e de isolamento, compreendendo a criança e o adolescente como cidadão e sujeito de direitos, e para isso, foram formuladas novas leis que refletissem estes ideais.

Com a nova Constituição Federal de 1988, o menor se transforma em criança e adolescente, sujeito de direitos, pessoa em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta.

A regulamentação dos artigos 227 e 228 dá origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, Lei 8.069, aprovada em 13 de julho de 1990.

Art. 227º- É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à

educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 228º- São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (que veio substituir o antigo Código de Menores de 1927, o qual abrangia somente as crianças em situação irregular, abandonadas, infratoras ou com desvio de conduta) passou a considerar criança toda pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescentes, entre 12 e 18 anos de idade, o que acabou apresentando inovações no atendimento à criança e ao adolescente, com o objetivo de atingir todas as crianças e adolescentes dando-lhes proteção integral, e procurando respeitar seu direito: à infância, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Estatuto, 1990, art. 71).

O Estatuto busca assumir o compromisso com a criança e o adolescente, garantindo proteção especial e prioridade absoluta expressa em lei com justiça e igualdade, contribuindo, assim, para a formação de um cidadão que tenha seus direitos respeitados. A constituição veio garantir os direitos sociais da criança e do adolescente, bem como propiciar ao adolescente possibilidades de um futuro profissional, conferindo-lhe o direito ao exercício da profissão.

Segundo o Estatuto Capítulo V "Do Direito a Profissionalização e a Proteção no Trabalho", é proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade (Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 que alterou a idade mínima de ingresso no trabalho, de 14 para 16 anos, salvo na condição de

aprendiz, a partir dos 14 anos) com garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular, compatível com o desenvolvimento do adolescente. Em horário especial, é vedado trabalho noturno, insalubre ou penoso respeitando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e com capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. Em outras palavras, a preparação para o trabalho na fase de profissionalização se faz dentro de um processo educacional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece para o adolescente, três regimes de trabalho:

- Trabalho como emprego; Neste regime de emprego na condição de trabalhador, através do artigo 7^a XXXIII a Constituição Federal reza, “são proibidas as condições de trabalho noturno, perigoso, insalubre ou penoso, realizado em locais prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, que não permita frequência escolar”. Segundo o Estatuto, no Art. 67, é proibido dar qualquer trabalho aos menores de 16 anos; ficam garantidos os direitos previdenciários e trabalhistas, nos termos de legislação especial que regula o trabalho no país.
- Trabalho como aprendiz; Neste regime, se inserem os adolescentes submetidos à formação técnica e profissional, de acordo com as diretrizes e bases da legislação da educação em vigor. Esta formação deve garantir o acesso e a frequência ao ensino regular. Para os aprendizes, com mais de 14 anos, serão assegurados os direitos previdenciários e trabalhistas na modalidade aprendizagem empresarial e poderão receber uma bolsa de estágio. Conforme o Art. 62, do Estatuto, “considera-se aprendizagem a formação técnica profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor”.
- Trabalho Educativo; Entre seus muitos significados, o trabalho educativo pode referir-se às ações consistentes em educar, ou seja, a dimensão produtiva está

subordinada à dimensão formativa, sendo o produto mais importante o trabalhador consciente do seu papel de agente da sua história. Conforme aparece no Art. 68 do Estatuto, “Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo”. Nesta concepção do processo educativo, o produtivo e o formativo co-habitam o mesmo espaço, mas não o fazem em relação de igualdade. Devido à natureza pedagógica desse espaço, ele implica na subordinação do produtivo ao formativo.

Cabe ressaltar que o trabalho infanto-juvenil em todos os seus aspectos, inclusive o jurídico, deve ser visto sempre sob a ótica do Estatuto, em que não há lugar para duas infâncias, nem duas adolescências: uma dos bens nascidos e outra dos “menores” ou seja, dos pobres. Existe uma só com os mesmos direitos, cujo equilíbrio se faz através da justiça distributiva, sendo mais educação, mais escolaridade, maior possibilidade de profissionalização para todos, de forma igualitária, sem distinções.

Pelo fato de nossa experiência de estágio ter se desenvolvido em um programa social, planejado e executado pelo Serviço Social, fez-se à necessidade de resgatar sua importância na contribuição dos pressupostos citados acima para o processo de inclusão social dos sujeitos. É, pois, com esta reflexão que pretendemos nos reportar ao próximo capítulo.

Capítulo II

A INCLUSÃO SOCIAL DO JOVEM TRABALHADOR E A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

2.1 Serviço Social como Contribuinte para o processo Inclusão Social dos Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social.

Pensar no Serviço Social, hoje, significa situá-lo no movimento sócio-histórico da realidade contemporânea, rompendo com a compreensão de um Serviço Social voltado para si mesmo.

Considerando-se que, atualmente, o profissional de Serviço Social necessita ser qualificado não somente na execução, mas também na formulação e gestão de políticas públicas e empresariais. O que sugere a autora:

"[...] um profissional propositivo, com sólida formação ética, capaz de contribuir ao esclarecimento dos direitos sociais e dos meios de exercê-los, dotado de uma ampla bagagem de informação, permanentemente atualizada, para se situar em um mundo globalizado".
(Iamamoto 1999: 113)

A autora também nos alerta quanto à necessidade do Serviço Social desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos a partir de demandas emergentes no cotidiano, ou seja, ser um profissional propositivo e não só executivo.

Para tanto, é necessário romper com atividades burocráticas e rotineiras e propor uma ação profissional que tenha competência para negociar seus projetos, defender suas qualificações e funções profissionais, o que possibilita ao profissional visualizar na realidade dada as alternativas de transformação e criação, propiciando uma compreensão maior da realidade social, afim de que se possa definir estratégias e perspectivas no compromisso com os interesses e necessidades dos usuários. De fato, o conhecimento da realidade não é pano de fundo, mas sim uma condição para o exercício profissional.

Contudo, a socialização das informações referentes aos direitos sociais torna-se um poderoso instrumento de mudança da realidade, que estimula o usuário a participar dos processos e ações em defesa de seus interesses.

De acordo com Falcão (1978:9);

[...] hoje a profissão de Serviço Social assume um papel preponderante na promoção de condições que atendam a essas necessidades e visem a integração do homem como agente participante na sociedade onde está situado.

De acordo com a referida autora é importante deixar claro as tarefas específicas na articulação e desenvolvimento de potencialidades e habilidades do

cidadão, afim de que se tenha objetividade frente aos fatos, coerência na ação e, acima de tudo, o uso da oportunidade e do trabalho em equipe.

Não podemos negar que é um desafio constante facilitar o acesso da população ao saber sobre seus direitos e deveres, o que é vital para a autonomia dos sujeitos.

Desta forma, é preciso manter para o usuário um trabalho transparente, com maior qualidade na informação, diferenciando-a da simples orientação sobre legislação, atos normativos ou outros quaisquer.

É evidente que quando há expansão dos serviços sociais na sociedade há conseqüentemente uma noção maior de cidadania.

Por isso, o novo pensar e fazer do profissional de Serviço Social revela-se sob bases que requerem competência teórico-metodológica e compromisso com o usuário e com o código de ética, voltados à socialização de direitos e informações referentes ao próprio cidadão, ou seja, sobre a construção da cidadania. “Em relação ao Serviço Social, a sua finalidade maior é a defesa dos direitos sociais, a ampliação da cidadania e a consolidação da democracia, princípios constantes do Código de Ética” (Simionatto 1998:12).

Portanto, a concretização destes objetivos depende da realização das ações e da visibilidade oferecida através dos serviços prestados à população. Resultado que ocorre tanto no campo objetivo, quanto no subjetivo via ações referentes à ideologia, política, cultura etc.

Segundo Marx (apud Simionatto 1998:14) “os homens produzem as relações sociais no que diz respeito a sua produção material criam também as idéias, as categorias, isto é, as expressões ideais, abstratas dessas mesmas relações”.

Assim sendo, as ações desenvolvidas pelo assistente social devem priorizar a participação do indivíduo, em um processo de reflexão – ação, despertando potencialidades que podem estar adormecidas ou inexploradas. O que para Neto (1999:105) significa:

[...] se posicionar em favor da equidade e da justiça, na perspectiva da universalização do acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais: a ampliação para a garantia da cidadania são postas explicitamente como condição para a garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras. Em decorrência, o projeto se reclama radicalmente democrático – vista a democratização enquanto socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida.

Para o autor é essencial priorizar uma nova relação sistemática com os usuários dos serviços oferecidos, em que haja comprometimento com a qualidade dos serviços prestados à população, incluída nesta qualidade a divulgação dos recursos institucionais, instrumento indispensável para a sua democratização e universalização e, sobretudo, para abrir as decisões institucionais à participação dos usuários.

O Serviço Social só se constitui em agente de inclusão ou integração social quando sua ação se volta para o desenvolvimento pleno da dimensão pessoa-cidadão.

Ressalta-se que o assistente social deve atuar junto aos usuários favorecendo-lhe condições de expressão, associação, opção, decisão e interferência na própria realidade, estimulando a participação dos cidadãos, pois esta tem como finalidade desenvolver valores, atitudes e habilidades que são necessárias para oportunizar a associação do usuário ao meio.

Toda a dimensão da intervenção do Serviço Social envolve o processo de inclusão social, por ações referentes a relações inter-pessoais e sociais, que desenvolvam valores , atitudes e habilidades.

Falcão (1978:23) salienta como finalidade primordial do Serviço Social "a promoção de condições de atendimento às necessidades humanas de subsistência e participação".

É importante dizer que o estímulo à participação como ação primordial do Serviço Social foi ressaltada por diversos autores citados até o momento, pois é entendido que somente pela participação se adquire cidadania e, conseqüentemente, a inclusão social.

Este é o caminho que permitirá ao usuário do Serviço Social romper as barreiras que o mantêm excluído e isolado.

O profissional de Serviço Social deve impulsionar e capacitar pessoas ou grupos, a se relacionarem estreitamente com o meio em que se inserem, buscando através destas relações encontrar satisfação de necessidades pessoais e coletivas (Falcão 1978:26).

2.1.1 Prática de Estágio

Nossa experiência de estágio foi iniciada no período de agosto de 2001 e termina em fevereiro de 2003, no Programa Jovem Trabalhador da instituição IDES/PROMENOR, localizada em Florianópolis.

A IDES/PROMENOR é uma instituição não governamental, filantrópica, católica, assistencial, sem fins lucrativos. Sua missão é de "atuar na assistência e formação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade visando promover a cidadania e o desenvolvimento".

Enquanto instituição a PROMENOR existe desde 1971, quando Dayse Werner Salles (primeira dama) convidou as esposas dos Prefeitos, dos secretários e outras pessoas que faziam parte do seu círculo de amizade para constituírem um grupo, que então se estruturou transformando-se numa sociedade de Promoção ao Menor, denominada Sociedade Promocional do Menor Trabalhador (PROMENOR).

No início, a PROMENOR contava com 10 meninos integrantes do programa de engraxates da Prefeitura Municipal de Florianópolis, que tinha como objetivo a prevenção da marginalização do “menor” e oferecer-lhe oportunidades de desenvolvimento integral.

Em Maio de 1977, devido a uma crise financeira por que passava, foi incorporada à IDES (Irmandade do Divino Espírito Santo), instituição civil de caráter religioso e assistencial, que se comprometeu a dar continuidade ao trabalho específico da PROMENOR.

O Serviço Social na instituição PROMENOR existe desde sua implementação; atualmente a instituição vem desenvolvendo cinco programas de atendimento a crianças e adolescentes, em todos há inserção do Serviço Social, sob cuja responsabilidade estão a elaboração e execução dos programas aplicados, assim como a busca constante do conhecimento. Os programas desenvolvidos pela instituição são:

- Programa Espaço Alternativo do Saber – PEAS

Trabalha com atendimento complementar para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 14 anos, no período oposto ao da escola, disponibilizando um espaço de formação nas áreas didático-pedagógica, esportiva, artística e cultural.

- Centro de Educação Infantil Girassol - CEIG

Atende crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 2 a 6 anos, provenientes da Grande Florianópolis, durante 11 horas/dia, visando contribuir para sua formação pessoal, psicossocial e educativa.

- Abrigo Lar São Vicente de Paulo

Neste abrigo são atendidas crianças e adolescentes abandonados, órfãos, vítimas de violência doméstica, crueldade e opressão, encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pela Justiça da Infância e da Juventude. Esse atendimento se dá em regime de abrigo, 24 horas diárias, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Centro de Aprendizagem Profissional – CEAP

Espaço de aprendizado e qualificação profissional, para adolescentes, adultos e familiares, a partir de 14 anos, para a sua posterior inserção no mundo do trabalho ou como alternativa de renda. Os cursos oferecidos são: informática, inglês e espanhol, montagem e manutenção de microcomputadores, doces e salgados, empreendedorismo e capacitação para o primeiro emprego.

- Programa Jovem Trabalhador – PJT

O Programa Jovem Trabalhador foi implementado com a criação da PROMENOR.

Tem como objetivo (de acordo com seu regimento interno) atender adolescentes de 16 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, em busca de sua primeira experiência profissional, de acordo com o que preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente e a missão da Irmandade Do Divino Espírito Santo.

Atualmente, o programa atende cerca de 310 adolescentes que prestam serviços de Office Boy/Girl para as empresas conveniadas como Eletrosul, Tractebel, Casan, Repro, Cidasc entre outras.

A equipe do Serviço Social é composta por duas assistentes sociais, sendo uma coordenadora do programa, e mais cinco estagiárias provenientes da UFSC e UNISUL, e possui relativa autonomia no que se refere à intervenção junto à instituição, dando direcionamento ao objetivo do programa.

O Serviço Social do referido programa tem por objetivo capacitar, inserir e acompanhar os adolescentes no mercado de trabalho, proporcionando-lhes um processo de formação contínua, assegurando seus direitos trabalhistas e o exercício da cidadania.

Sendo seu objeto de trabalho, entre as múltiplas expressões da questão social, a inserção do adolescente no mercado de trabalho.

O que segundo Lamamoto,

O objeto de trabalho do Serviço Social é a questão social que provoca a necessidade da ação profissional; o assistente Social deve apreender como esta questão social em múltiplas expressões é experienciada pelos sujeitos em suas vidas cotidianas (1997: 44).

O trabalho ofertado pelo Programa desenvolve-se dentro do que prevê o Capítulo V do Art.60 do Estatuto da Criança e do Adolescente: "Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho", apresentando características que misturam o trabalho como emprego e o trabalho educativo, devido à garantia dos direitos previdenciários e trabalhistas e sua constante preocupação com a formação e capacitação para o mundo do trabalho.

Para que os jovens sejam inseridos no Programa Jovem Trabalhador, devem atender alguns requisitos como: ter completos dezesseis

anos de idade, ter concluído o curso de capacitação para o primeiro emprego, escolaridade (o adolescente tem que estar estudando), além de possuir documentação (CPF, Carteira de trabalho, carteira de identidade, atestado de saúde, certidão de nascimento). Após a conclusão do curso o adolescente faz sua inscrição no PJT² ; se for chamado para o trabalho comparece com o seu responsável para proceder sua admissão. Feita sua inserção no programa é realizado o acompanhamento escolar via atestados de frequência e boletim escolar apresentados pelo adolescente mensalmente quando retira os vales refeição e transporte na instituição.

Durante todo o período que o adolescente permanece no programa são realizados encontros de formação, torneios de integração e avaliações nas empresas, buscando desenvolver ações que alcancem o objetivo do programa. Dentre as várias ações desenvolvidas podemos destacar mais especificamente aquelas realizadas pelas estagiárias sob coordenação e supervisão da assistente social. São elas:

- Plantão de Atendimento: onde os usuários recebem informações corretas sobre a instituição, o Programa, e encaminhamentos, além de atenção sobre sua situação.
- Entrevistas: realizadas durante o processo de inscrição para o programa e admissão dos adolescentes. A entrevista é orientada por um roteiro contendo perguntas objetivas e subjetivas, conforme consta no anexo 1.
- Treinamento: realizado com os adolescentes que já fizeram sua inscrição no Programa Jovem Trabalhador e aguardam uma vaga. São efetuados mensalmente com duração aproximada de 3 horas com o repasse de informações

² Para não nos tornarmos repetitivos, utilizaremos a sigla do programa: PJT (Programa Jovem Trabalhador)

institucionais e do programa em si, dinâmicas de grupo, trabalhos em equipe, visando um adolescente mais informado sobre a organização, consciente do compromisso e das responsabilidades e direitos que terá como jovem trabalhador.

- Acompanhamento escolar: ao ser inserido no programa, o jovem passa a ser acompanhado por estagiárias a fim de manter-se no estudo, além de se ter conhecimento do seu desempenho escolar.
- Reuniões e Encontros de Formação: buscam possibilitar aos adolescentes e familiares reflexões, introduzindo hábitos como o diálogo e responsabilidade, que contribuam para a integração familiar, facilitando a troca de idéias. Esses encontros são elaborados semestralmente, como pode ser observado no anexo 2.
- Relatórios: realizados durante todo o processo de estágio, documentando as principais atividades do programa, buscando sistematizar as informações.
- Avaliações: realizadas nas empresas, junto aos adolescentes e seus supervisores para se obter conhecimento do desempenho profissional, sua *satisfação/realização no trabalho*, bem como a *satisfação da empresa em relação aos serviços prestados pelo jovem trabalhador da PROMENOR*. São realizadas trimestralmente, na própria empresa. Para esta avaliação é utilizada uma ficha com perguntas, conforme anexo 3.
- Atividades Desportivas e Culturais: ocorrem anualmente, na tentativa de contribuir para o processo de formação profissional e social dos adolescentes. São espaços reservados para diversão dos jovens trabalhadores e da própria equipe do Serviço Social que visa sua integração com todo o Programa Jovem Trabalhador.

Essas atividades revelam uma preocupação permanente do programa em dar oportunidades que o incluam socialmente, pois, leva em conta valores como pessoa humana capaz de intervir e transformar a realidade.

No decorrer de um pouco mais de um ano e meio de estágio no PJT, sentiu-se a necessidade de se pesquisar de que forma o trabalho ofertado pelo Programa colabora no processo de inclusão social dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, já que o objetivo do Programa está atrelado a um processo de formação pessoal e profissional a favor do exercício da cidadania e participação do sujeito no contexto social em que está inserido.

Desta forma, os objetivos propostos para a pesquisa foram: analisar as formas com que o trabalho contribui para o processo de inclusão destes adolescentes e como ocorre esse processo.

2.2 Metodologia da Pesquisa

Para a realização deste estudo optou-se por desenvolver uma pesquisa qualitativa, por ser essa a que apresenta melhores condições de conhecer-se a realidade, conforme afirma Minayo (1994 p.21-22).

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Para a definição dos sujeitos da pesquisa, primeiramente realizou-se uma busca nas fichas cadastrais dos adolescentes da empresa Eletrosul inseridos no PJT há mais de um ano, chegando-se ao número de trinta e um adolescentes. Destes, cinco foram selecionados aleatoriamente através de sorteio, dois do sexo masculino e três do sexo feminino. Esse número de sujeitos foi considerado satisfatório por se tratar de pesquisa qualitativa e do prazo disponível para realizá-la. Optou-se pela empresa Eletrosul por ser a que a estagiária acompanhou durante seu período de estágio, (agosto de 2001 até dezembro de 2002).

Como instrumento de coleta de dados foram utilizadas entrevistas, as quais tiveram aproximadamente 30 minutos de duração, após se explicitar o motivo e a finalidade da pesquisa. Foi, então, utilizado um roteiro estruturado com 10 questões, conforme consta no anexo 4, que serão descritas na análise da pesquisa. As entrevistas foram realizadas na própria empresa Eletrosul nos períodos da manhã e tarde.

Optou-se pela entrevista, por compreender ser uma técnica eficiente, bastante utilizada pelos profissionais da área social, segundo Minayo (1994:57), "a entrevista tem um significado, o de focalizar a realidade dos sujeitos-objetos da pesquisa através dos fatos relatados pelos mesmos".

Para a análise dos dados, as categorias da pesquisa foram agregadas em três dimensões do processo de inclusão social, reveladas a partir das falas dos sujeitos; são elas:

- Estímulo à autonomia;
- Melhora na qualidade de vida;
- Construção da Cidadania;

Essas categorias foram eleitas pelo fato de se destacarem nas falas dos sujeitos, pelo que foi possível perceber que a experiência profissional ofertada pelo PJT contribui para o processo de sua inclusão social, na medida em que estimula e amplia sua autonomia e aprendizado, qualidade de vida e o exercício da cidadania.

2.3 Descrição e Análise das Falas dos Sujeitos

Durante todo o período de acompanhamento aos adolescentes da empresa Eletrosul, foi visível o seu interesse em contribuir para a pesquisa; não houve recusa de nenhum dos adolescentes sorteados e tudo ocorreu de forma harmoniosa e satisfatória. A forma pela qual cada um se expressou, contando um pouco de sua realidade, despertou ainda mais o interesse pelo processo.

Como citado anteriormente, dar-se-á início à análise com a categoria:

• Estímulo à autonomia

Segundo Cattani (1996:146):

De acordo com sua etimologia grega, o termo autonomia significa a condição de um indivíduo ou de um grupo suscetível de se determinar por si mesmo, segundo suas próprias leis.

Não se trata da negociação absoluta do meio físico e sócio-cultural, mas sim da capacidade de tomar decisões enquanto ser, ou grupo racional e consciente.

Segundo o referido autor, autonomia opõe-se à dependência, no sentido de submissão, de avassalamento e, neste sentido, seu conceito não se

define através de processos auto-suficientes e predatórios, valorizados pelo liberalismo, mas pelo respeito ao outro, pela liberdade e diferença, podendo expressar-se em vários níveis que remetem a uma sociedade.

O nível a ser abordado nesta análise é referente ao trabalho, que implica na possibilidade de escolha das tarefas, meios e sentido do trabalho, resultando em dignidade e satisfação.

A primeira questão levantada junto aos entrevistados foi justamente se houve ou não escolha pelo trabalho; todos os entrevistados confirmaram que o trabalho foi uma escolha somente deles, como pode ser observado nas falas descritas:

"Sim desde nova eu já optei por trabalhar" (J.S., 17 anos).

"Foi uma escolha minha, porque precisava ajudar em casa"
(E.N., 17 anos).

"Somente minha escolha, eu que tive iniciativa de procurar entrar no mercado de trabalho" (N.F., 17 anos).

"Foi escolha minha, para mim adquirir o que eu quero"
(D.B., 17 anos).

"Foi escolha minha, para ter meu próprio dinheiro, ser independente"
(R.S., 17 anos).

Podemos observar que a escolha pelo trabalho está atrelada ao desejo de entrar no mundo do trabalho, de ser solidário em casa e principalmente de ser independente financeiramente. Os jovens buscam na escolha do trabalho sua autonomia, vontade emanada da complexidade das exigências sociais, econômicas, culturais e tecnológicas, cada vez mais presentes e possíveis de ser usufruídas pela remuneração decorrente do trabalho.

Isto se confirma quando os entrevistados demonstraram-se unânimes na resposta sobre o que melhorou em sua vida após a inserção no mercado de trabalho via PJT, uma vez que a independência financeira aparece como maior conquista, seguida da possibilidade de colaborar em casa e também o aspecto educativo e formativo do trabalho, como pode ser observado nas falas que seguem:

"Muita coisa, aprendi coisas novas e tenho dinheiro para comprar o que eu quero" (J. S).

"Melhorou bastante deu para mim comprar roupa , coisas para casa" (E.N).

"Acho que fiquei um pouco mais independente, hoje tenho meu próprio dinheiro, não dependo tanto do meu pai e da minha mãe" (N. F).

"Tudo melhorou, porque antes eu era revoltado, agora sou mais responsável, dou valor ao que gasto"(D. B).

"Melhorou porque fiquei mais independente, ajudo minha mãe e isso é bom" (R. S).

A independência financeira proveniente da remuneração recebida pelo trabalho pode ter significados diversos, tanto para aquele que necessita para sobrevivência própria ou da família, como para aquele outro que dela pode utilizar-se para outros fins. Sendo a concretização de sonhos e fantasias como a compra de um tênis, roupa e direito ao lazer, mas ao mesmo tempo há todo um amadurecimento, um espírito crítico que este processo lhe oferece.

O amadurecimento surge quando o jovem começa a estabelecer limites e possibilidades que essa independência lhe confere.

Ao passo, que o sentimento de independência, de liberdade, também evidencia a frágil estrutura econômica e social que envolve suas famílias,

pela falta de políticas públicas e sociais que oportunizem e favoreçam a autonomia em sua amplitude.

Fato evidenciado quando perguntamos se já haviam exercido outro tipo de atividade antes de procurar o PJT, todos os entrevistados confirmaram dizendo que sim, como está expresso a seguir:

“Já trabalhei com o meu tio, sem carteira assinada, em uma loja” (J. S).

“Trabalhei como ajudante de eletricista, mas foi só dois meses” (E. N).

“Já trabalhei como secretária e fazia serviços como fechar o caixa da loja, orçamentos” (N. F).

“Cuidava de carros no estacionamento e vendia salgadinhos” (D. B).

“Cuidei de crianças e fazia faxina com a mãe de vez enquanto” (R. S).

As falas confirmam que o trabalho já existia em sua vida antes de procurarem o PJT. Até mesmo, antes da idade permitida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que proíbe qualquer trabalho a menor de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz (a partir dos 14 anos, assegurada bolsa aprendizagem); acima deste limite permitem-se atividades que não sejam insalubres, perigosas e penosas.

Percebemos que a questão de ter direitos garantidos na legislação não assegura sua aplicabilidade, pois entende-se que estes jovens já exerciam atividades laborais antes da idade mínima estipulada em lei. É importante ressaltar que, para o adolescente ser inserido no PJT, precisa ter 16 anos completos.

Neste sentido, estes jovens demonstram já possuir uma certa autonomia quando optaram pelo trabalho, independentemente do motivo que os levou a essa escolha.

Isto se confirma se pensarmos que podiam ter escolhido continuar vendendo salgadinhos, fazendo faxinas, ou até mesmo não trabalhar e nem estudar. E que apesar das restritas e não tão satisfatórias opções, escolheram o trabalho que lhes garante direitos e estimula sua formação profissional. Segundo Cattani (1996) isto já é um sinal de que é possível se adquirir autonomia, que inicia-se na possibilidade de escolha e sentido do trabalho.

Não que a autonomia signifique omissão ou desmobilização, pelo contrário exige árduos esforços, aumento de responsabilidades e engajamento permanente.

Sabemos que, para o indivíduo alcançar sua total autonomia, é preciso mais do que independência financeira, porém estamos nos reportando a um estímulo à autonomia que se inicia com a oferta de trabalho para jovens em situação de vulnerabilidade social e que são, na sua grande maioria, desprovidos de qualquer tipo de direitos e consciência social.

Sendo evidente que para se alcançar a autonomia é preciso ter, também, qualificação que segundo Cattani (op. Cit; 148) "é obtida através de esforços continuados, numa modalidade específica de educação e formação".

O indivíduo qualificado possui conhecimento, capacidade, domínio intelectual para realizar atividades específicas com responsabilidade. Por tudo isso é que é necessário haver uma articulação entre educação e formação, sem isto não é possível contribuir de forma perfeita e suficiente para a autonomia plena. Por ser este um trabalho ofertado por um programa social, há o

compromisso com a capacitação e o preparo do jovem para o mercado de trabalho, visando sua autonomia plena.

No entanto, infelizmente, essa autonomia não é um processo natural, resultado harmonioso e equilibrado das relações sociais e do desenvolvimento econômico, exceto para alguns poucos privilegiados, para quem se torna uma conquista. Trata-se de um ato deliberado, uma ação trabalhosa e ininterrupta em busca da dignidade no trabalho e na vida.

Concluimos, que o trabalho ofertado pelo Programa Jovem Trabalhador estimula a autonomia destes jovens na medida em que estabelece relações com o mundo do trabalho ampliando sua visão de mundo, fazendo com que adquiram consciência do seu processo de escolha, promovendo o seu processo de inclusão social, pelo qual os jovens podem e devem buscar sua autonomia, pois “a autonomia é um valor humano e social, é sinônimo de vida e liberdade” Cattani (op. cit; 149).

Cabe ressaltar, que para o trabalho estimular a autonomia do sujeito deve estar satisfazendo suas expectativas e desejos, assim, conseqüentemente estará contribuindo para a qualidade de vida.

A seguir será analisada a categoria qualidade de vida.

- **Melhoria na qualidade de vida:**

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS qualidade de vida é “a percepção do indivíduo de sua posição na vida, no contexto da cultura e sistema e valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações”.

Para ROCHA; FRITSCH (2002:57) o termo qualidade de vida concebe-se “como uma estratégia e ação preventiva de melhoria contínua no processo de valorização das pessoas”.

Podemos perceber que ambos os conceitos traduzem a subjetividade e o caráter multidimensional da qualidade de vida, e se pensarmos esta qualidade adquirida com o trabalho é preciso esclarecer que o trabalho ocupa um espaço central na vida das pessoas e que pode ser, ao mesmo tempo, uma atividade que cause sofrimento, um fardo, ou uma atividade prazerosa que dê sentido à vida, identidade pessoal, crescimento e desenvolvimento.

A melhora na qualidade de vida que se pode adquirir em decorrência do trabalho deve contribuir para a construção de um movimento com a perspectiva da conquista de um espaço onde se inter-relacionam tanto a vida dos sujeitos individuais quanto dos coletivos para seu crescimento.

Portanto, deve relacionar-se diretamente com as possibilidades concretas das pessoas serem compreendidas como coloca ROCHA; FRITSCH (2002: 59) “sujeitos humanos integrais e integradores e terem respondido as suas expectativas, necessidades, desejos etc”.

Contudo, podemos dizer, que para obtermos qualidade de vida devemos ter expectativas e satisfações realizadas; isto foi ressaltado nas falas dos entrevistados quanto levantou-se a questão sobre suas expectativas e satisfações atendidas pelo trabalho que executam hoje. As respostas estão relacionadas a seguir:

"Tô satisfeito, porque eu aprendi bastante coisa que eu vou precisar mais tarde" (J. S).

"Sim, porque correspondeu às minhas expectativas e eu estou tendo experiência profissional, só que às vezes eu acho que podia aprender mais" (N. F).

"É o que eu pensava, só que eu quero mais ainda" (D. B).

"Eu gosto do que faço, gosto porque tô tendo experiência profissional" (E. N).

"Gosto do que faço, bem melhor do que fazer faxina" (R. S).

Observa-se por estas falas que há satisfação com o trabalho, cujo principal fator é a experiência profissional e a aprendizagem nela contida. Os jovens sentem essa oportunidade como aquisição de experiências e conteúdos que serão aproveitados em futuros trabalhos. Ter experiência profissional para os jovens é crucial para o seu processo de inserção no mercado de trabalho. Além do que, a satisfação com o trabalho estimula a auto-estima, componente chave para a qualidade de vida.

"De fato, vários estudos psicológicos indicam que, enquanto a necessidade de auto-estima não é satisfeita, o preenchimento de necessidades mais amplas –criatividade, conquistas, percepção do pleno potencial – é limitado. Em geral, as pessoas que se sentem bem consigo mesmas sentem-se bem a respeito da vida. Estão aptas a enfrentar e solucionar os desafios e responsabilidades com confiança" (Clark 1995:15).

Por isso são tão importantes o trabalho educativo e o fortalecimento de políticas públicas e sociais que possibilitem aos jovens e suas famílias vivenciar o trabalho como sendo capaz de proporcionar desenvolvimento humano e não frustrações, experiências penosas de exploração.

Quando perguntamos aos entrevistados o que havia piorado em sua vida após sua inserção no trabalho, todos sem exceção responderam que nada piorou, como podemos observar nas falas abaixo:

“Por enquanto nada, espero que continue assim” (J. S).

“Por enquanto nada” (E. N).

“Não teve nada” (N. F).

“Para mim não piorou nada, agora tenho mais responsabilidade” (D. B).

“Não, tudo tá normal, só melhorou” (R. S).

Estas falas confirmam a satisfação com a oportunidade que lhes foi ofertada. As respostas, embora, bem objetivas, ilustram a satisfação de estarem incluídos no Programa – oportunidade que não é possível para todos.

Além disso, podemos afirmar que os pressupostos para se obter qualidade de vida também estão, na democracia e na participação dos indivíduos, como destaca Demo (1985:113) “qualidade de vida pode ser resumida pela participação”. O autor explica que, no campo sócio-econômico, o problema básico é a sobrevivência material, que se traduz na questão do emprego e renda; deste modo a participação dos indivíduos é vista sob uma óptica qualitativa neste campo.

Esse conjunto de satisfações adquiridas com a experiência profissional estimula a participação crítica dos sujeitos na sociedade, acrescentando subsídios essenciais para o processo de inclusão social destes jovens.

A participação dos jovens do PJT é estimulada via encontros de formação e torneios de integração, que ocorrem com a coordenação do Serviço Social do referido Programa.

Referentemente a essa questão foi perguntado aos entrevistados, sobre a importância de sua participação nas atividades realizadas pelo PJT. As respostas estão registradas a seguir:

"Eu participo, acho muito bom, eu gosto" (J. S).

"Participo, gosto de trocar uma idéia" (E. N).

*"Acho bem importante, tu sempre aprende alguma coisa",
conhece outras pessoas" (N.F).*

*"É muito bom, porque a gente acaba conhecendo novos assuntos e
pessoas também , e pra nós é importante para o trabalho também"
(R.S).*

*"Acho muito importante, é o momento que temos pra aprender com
vocês" (D.B).*

Observamos que todos os entrevistados revelam compreender a importância da participação nas atividades do Programa Jovem Trabalhador, por julgarem ser espaços que privilegiam a troca de idéias, fazendo parte de um processo educativo de desenvolvimento de suas potencialidades. Revelando que os jovens estão atentos, buscando ter mais conhecimento no seu processo profissional que possibilita melhoria na sua qualidade de vida.

Sabemos que não é somente o trabalho que influencia a qualidade de vida, mas também fatores sóciopolíticos, ambientais, econômicos,

psicossociais e comportamentais, uma vez que não existe qualidade de vida separadamente da família, grupo social, ambiente e trabalho.

Mas é válido ressaltar que, na medida que os jovens sentem-se satisfeitos e participativos, estão envolvidos em um processo constante de aprendizado. Necessário para melhorar sua qualidade de vida, ou seja, dar estímulo ao desenvolvimento do potencial humano. O próprio Estatuto define o trabalho para adolescentes dentro de um processo de aprendizagem (ART. 62).

O processo de aprendizagem aparece nas falas dos entrevistados como oportunidade de experiência profissional, pelo contato com profissionais e com o mercado de trabalho, demonstrando que, à medida que se coloca como investimento na formação do jovem trabalhador a valorização do capital humano, temos como consequência um aprendizado amplo e comprometido com a qualidade.

Sobre essa questão perguntou-se aos entrevistados, se as atividades que realizam hoje pelo PJT oferece oportunidades de desenvolvimento e aprendizado profissional; as respostas passam a ser elencadas a seguir:

“Sim, com certeza, já aprendi tantas coisas, só o contato com esses profissionais tu já aprende” (J. S).

“Sim, pelo fato de te colocar em uma empresa e você ver como funciona, ter contato com pessoas, com profissionais, isso já te ajuda muito profissionalmente” (N. F).

“Sim, porque a gente inicia no mercado, é importante ter experiência hoje em dia e as pessoas aqui são muito gente fina” (D. B).

“Sim, porque eu vou sair daqui com experiência, isto conta para meu currículo” (R. S).

“Aprendi muito com as pessoas daqui, elas querem te ensinar coisas que tu precisas para depois que sair daqui” (E. N).

No caso, a aprendizagem para estes jovens se dá no aspecto social do trabalho, na convivência com o outro e no participar do cotidiano do seu espaço de trabalho.

Contudo, concluímos que qualidade de vida é um conjunto de fatores que atuam e estimulam o bem estar e a humanização das relações sociais sejam elas quais forem, trabalho, família.

E o Programa Jovem Trabalhador contribui para que os jovens busquem de forma mais solidária e crítica sua qualidade de vida, mediante o estímulo de suas potencialidades.

Sabe-se que na maioria das vezes, a inserção do jovem no mundo do trabalho é desastrosa, plena de preconceitos e discriminações. E a partir do momento que o jovem se reconhece enquanto sujeito, sente-se estimulado a participar desenvolvendo consciência crítica de seu processo produtivo, começando a obter qualidade de vida. Consciência crítica é primordial para a construção da cidadania, próxima categoria a ser analisada.

• **Construção da Cidadania**

São muitas as teorias que conceituam a cidadania ao longo da história. Ao passo que a condição de cidadão veio afirmar que todos os homens fazem parte de uma sociedade comum e que tem suas bases nas relações travadas entre seus membros e, por ser desigual, tem como características repartição de poder por sua participação efetiva no âmbito da sociedade.

Segundo Panceri (1995:19-20):

Cidadania é o avesso da alienação e da submissão, porque engloba duas atividades concomitantes: a desejante, que pede, reivindica, quer e a doadora, que preserva, cuida preocupa-se, assume responsabilidades. Assim sendo, não é algo que se ensine. Exerce-se ou não, e no máximo pode-se explicar como adquirir os meios para praticá-la e como compreender seus objetivos.

No entanto, o reconhecimento da cidadania é um processo contínuo e coletivo que se faz presente no processo de trabalho e se destaca nos aspectos relativos à aquisição e construção de capacidades, habilidades, atitudes que contribuam para o processo de desenvolvimento intelectual, social, político e cultural do trabalhador.

Entre esses aspectos de aquisição e construção da cidadania iremos destacar a educação, "Um país cresce facilmente sem educação, mas possivelmente não se desenvolve sem educação" (Demo 1985:118). Para o referido autor não se chega ao nível de cidadania sem educação, pela qual cidadão e trabalhador são dois pólos complementares.

A partir do momento que o homem adquire certos conhecimentos, se instrui, se educa, amplia seu conhecimento intelectual para formação de um cidadão.

Concordando com esta afirmação foi perguntado aos entrevistados se eles acreditam na possibilidade concreta de conciliar o estudo com o trabalho de forma eficiente, as respostas seguem abaixo:

"No começo prejudica um pouco porque você se dedica mais no serviço, pelo menos foi assim comigo, mas agora eu consigo conciliar, tanto que agora eu tô fazendo até curso para o vestibular" (J.S.).

"Um dos dois fica ruim, o estudo, depende do horário também, né" (E.N.).

"Dá para conciliar normal, eu acho pelo menos eu consegui, com um pouco de dificuldade no começo, mas consegui" (N.F.).

“Acho que varia de pessoa para pessoa, porque eu acho que quando tu ques trabalhar e estudar tu consegue, porque o resultado disso aí, será mais tarde” (D.B.).

“Acho que sim, porque eu consegui, até agora” (R. S).

Observa-se pelas falas que os adolescentes apresentam uma certa dificuldade em conciliar o estudo com o trabalho no início das atividades, demonstrando superá-la no decorrer do processo.

É um fato que não pode ser ignorado; há um impacto nos estudos quando o trabalho entra na vida dos adolescentes e, portanto, devem ser acompanhados, tanto pela família como pelo programa que os insere no trabalho. Cabe ressaltar que estes jovens trabalham 4 horas /dia em horário oposto ao da escola, e que entre as demais empresas conveniadas há adolescentes que trabalham 8 horas/dia, situação que precisa ser revista pelo PJT, tendo em vista a dificuldade percebida e também a particularidade de cada adolescente; nem todos conseguem se adaptar a essa rotina.

A escola é vista como um espaço político onde se deve ministrar um conjunto de disciplinas de maneira que o jovem adquira o saber necessário para não se deixar enganar. O conhecimento intelectual aparece como suporte para a formação da cidadania, o instrumento básico o salto qualitativo entre a consciência ingênua e a consciência crítica (Ferreira 1993:221).

Sabemos que o processo educativo é necessário para o adolescente, principalmente para seu futuro profissional, deste modo, o trabalho não pode intervir em seu desenvolvimento.

O PJT tem consciência deste fato, principalmente em vista das atuais mudanças no processo de trabalho que requerem cada vez mais educação e formação, ou seja, novos conhecimentos e saberes necessários à realidade.

A articulação entre formação e educação é condição primordial para a construção de um projeto humanizado que consolide a cidadania.

Na sua acepção corrente, educação corresponde ao conjunto das ações, no âmbito das instituições escolares, que visam transmitir conhecimentos gerais e específicos aos alunos, bem como o desenvolvimento de certas atitudes mentais. Formação corresponde às diversas iniciativas educacionais, desenvolvidas além ou independentemente da escolaridade regular, que visam promover a capacidade de trabalho dos indivíduos (Cattani 1996:150).

O processo educativo e de formação tem como objetivo permanente qualificar todos os cidadãos para que tenham consciência da vida social e do esforço produtivo e, sobretudo, dos direitos e deveres que lhes cabem; aspecto importante para o exercício da cidadania é o conhecimento que o sujeito tem sobre os seus direitos e deveres.

Neste sentido foi perguntado aos entrevistados se possuíam algum conhecimento a respeito de seus direitos enquanto adolescente trabalhador, as respostas estão a seguir:

"Mais ou menos, sei alguns que o programa passou pra gente como o direito de ter serviço" (J. S).

"Não conheço" (E. N).

"Acho que sim, conheço aqueles que o programa falou pra gente, que é aquele que não pode fazer horário mais do que é" (N. F).

"Conheço, acho que tem o direito do menor se ele quer trabalhar de carteira assinada, se não é trabalho escravo, irregular, e tem que ter consideração e respeito com a gente" (D.B).

"Não que eu me lembre" (R. S).

Observou-se que os adolescentes possuem algum conhecimento sobre seus direitos, adquirido após sua inserção no PJT. Mesmo assim, podemos considerar relativamente pouco, pois há uma legislação especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e nenhum dos entrevistados a ele fez referência.

Há uma constante preocupação do Programa em contribuir para o conhecimento dos direitos dos jovens, e entre as ações realizadas para alcançar esse objetivo estão as palestras e os trabalhos em equipe realizados durante os encontros de formação. Os temas são os mais diversos sempre sugeridos pelos próprios adolescentes. No início do ano de 2002 foi trabalhado o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando os palestrantes se ativeram mais ao Capítulo V do Estatuto, que trata do direito à profissionalização. Lembrando que, para estes encontros as empresas conveniadas são obrigadas a liberar os adolescentes no horário de trabalho, embora algumas ainda demonstrem certa resistência.

Sabemos que para ser cidadão concretamente é preciso conhecer como se pode exercer condição de igualdade perante a lei e a sociedade.

Dimenstein (apud Wagner 1997:60) ressalta, "está aí a importância de saber direito o que é cidadania. É uma palavra usada todos os dias e tem vários sentidos, mas hoje, em essência, é o direito de viver com dignidade".

Somente quando o sujeito passa a ser crítico e a exigir seus direitos de viver com dignidade, estará lutando para ser reconhecido como cidadão.

Referentemente a esse sentimento de estar incluído socialmente foi perguntado aos entrevistados, se realmente, sentem-se incluídos na sociedade em que vivem, as respostas estão a seguir;

"Sim, acho que sim, porque agora eu trabalho e conheço algumas coisas" (J. S).

"Me acho incluída porque estudo e trabalho" (N. F).

"Mais ou menos, porque tem partes que me sinto incluído como no trabalho, agora, melhorou" (D. B).

"Um pouquinho, eu trabalho né, e eu acho que com isso eu me sinto incluída" (R. S).

"Não sei, como tô estudando e tenho grana com o serviço, acho que faço parte da sociedade" (E. N).

As falas revelam que, para os adolescentes, o sentimento de estar incluído na sociedade está fortemente atrelado ao trabalho e à escola; podemos dizer que, para eles, exercer sua cidadania é ter direito de estudar e trabalhar.

Por ser o trabalho uma experiência social, tornou-se um fator essencial da construção identitária de socialização e da dinâmica de suas relações sociais, podendo ser fonte de satisfação, ao permitir a participação na obra produtiva geral, e fonte de prazer por possibilitar a realização de objetivos.

Trabalhar significa viver, sair do discurso e da representação para se confrontar com o mundo. Na sua potencialidade mais bela e mais livre, o trabalho permite a autodeterminação. O indivíduo produz e cria, realiza os seus momentos de vida, assegura para si e para só seus recursos que dão acesso aos bens materiais e ao patrimônio cultural.
(Cattani 1996:140).

O trabalho para os jovens representa a independência, liberdade e crescimento, é o momento em que despertam para as responsabilidades.

Desta forma, a última questão levantada junto aos adolescentes foi sobre como avaliam o Programa Jovem Trabalhador e pediu-se possíveis sugestões; as respostas podem ser observadas a seguir:

“É a gente tá ganhando para não fazer muita coisa né, a gente tem uma chance enorme com o programa, porque ele só ajuda de uma forma ou de outra, não tenho sugestão” (J. S).

“Do programa eu não tenho nada a reclamar, a gente é super bem atendido quando solicita vocês, Como sugestão eu acho que a empresa deveria ensinar mais o adolescente , no meu caso assim eu tenho vontade de aprender mais, eu acho que eles ficam meio assim porque somos jovens e acham que não temos muita condição de fazer, mas a gente fica muito tempo parado , deveria ensinar mais” (N.F).

“Acho que se melhorar estraga, acho muito legal o programa, a gente conhece gente, troca outras idéias e aprende também” (D. B).

“Muito bom o programa, dá muita oportunidade principalmente para menino que tem mais facilidade em cair na droga que mora em morro, é bem importante, acho que tá bom assim” (R. S).

“Tá bom, acho tudo certo” (E. N).

Podemos perceber que, para a maioria dos adolescentes entrevistados, o PJT está satisfazendo expectativas na medida em que cria oportunidade da primeira experiência profissional. E, no geral, a visão que possuem sobre o Programa Jovem Trabalhador é de oferecer-lhes ajuda, oportunidade.

É interessante ressaltar que em uma das falas acima, o entrevistado coloca que está ganhando para não fazer muita coisa, evidenciando uma visão assintecialista que alguns ainda têm sobre o Programa. Já em outra, aparece o interesse do entrevistado em aprender mais, colocando que tem condições de realizar mais tarefas, no entanto o supervisor não lhe concede essa oportunidade. Isto implica em uma maior proximidade do PJT com os supervisores, para que reorientem as atividades para os adolescentes. Essa proximidade com o

supervisor possibilita orientar de forma mais adequada as tarefas que contribuem para a formação do jovem trabalhador.

Enfim, durante o período de estágio no Programa Jovem Trabalhador, percebeu-se que há uma busca constante em atuar de forma direta na criação de oportunidades para o jovem frente ao mercado de trabalho. As ações desenvolvidas são voltadas ao potencial dos jovens, acreditando em sua criatividade e qualificação. Assim, o trabalho ofertado contribui e amplia as possibilidades dos jovens na busca pela sua autonomia, aprendizado e participação que elevam sua qualidade de vida fortalecendo a luta pela cidadania.

Acredita-se que o trabalho seja um fator de integração que, aliado à educação, passa a ser uma experiência social preponderante para a construção identitária de socialização, capaz de permitir satisfação, aquisição de experiências e conteúdos que proporcionam ao indivíduo participação crítica no seu processo de inclusão.

Neste sentido, pensamos que os adolescentes trabalhadores do Programa Jovem Trabalhador, ao optarem pelo trabalho, não o estão fazendo somente pelo significado de ser uma vítima do sistema, mas como um cidadão que está emergindo para o exercício de seus direitos.

Concluimos, portanto, que as falas dos adolescentes, possibilitaram afirmar que o Programa Jovem Trabalhador contribui para o processo de inclusão social via trabalho, com a possibilidade da experiência profissional que desperta e sensibiliza para transformações pessoais e profissionais.

Mesmo que ainda, tenhamos que rever algumas práticas e definir melhor o seu enfoque, enquanto programa social, pois o, PJT e a própria instituição, não estão imunes à situação conflituosa que o Estado capitalista cria,

e apesar do impacto e alcance de suas ações acontecerem de forma satisfatória para inserção no trabalho formal, ainda lhe faltam atributos concretos que estejam realmente afinados com a capacitação profissional dos adolescentes.

Para isto, no entanto, o Serviço Social deve ser capaz de instrumentalizar o indivíduo para suas relações sociais, para o domínio de suas potencialidades. Só com este compromisso, o PJT estará ampliando o universo capacitador dos jovens, conforme propõem seus objetivos.

Na verdade os adolescentes não têm encontrado em nossa sociedade oportunidades efetivas de desenvolvimento integral, capaz de mobilizá-los nas descobertas instigantes de sua potencialidade de sobrevivência e de sua cidadania em construção.

Considerações Finais

Ao chegarmos às considerações finais deste estudo, após ter trazido teorias e vivências (com as falas dos sujeitos envolvidos), somos levados a pensar que o mercado de trabalho para os adolescentes funciona, hoje, como uma forma de serem reconhecidos perante a sociedade em que vivem, face a ausência constante de políticas que lhes possibilitem desenvolver suas potencialidades e criatividade.

Ao se realizar a pesquisa, analisando as falas dos sujeitos, foi possível constatar a importância dos programas sociais, como o Programa Jovem Trabalhador, para inclusão social dos jovens em situação de vulnerabilidade social. Ao passo que há juntamente com o trabalho ofertado uma preocupação em capacitar, criar e desenvolver oportunidades aos jovens que vai além de garantir-lhes meio de subsistência. Pois sabe-se que, para o jovem inserir-se dignamente no mercado de trabalho, necessita de formação profissional.

As categorias analisadas demonstram isto; não há somente o trabalho pelo trabalho, mas o trabalho que se mostra preocupado com o exercício da cidadania, produzindo autonomia, gerando aprendizado, estimulando a participação e fortalecendo a auto-estima. Isto é possível quando o trabalho se aproxima do que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Programa Jovem Trabalhador vem desenvolvendo suas ações voltadas para o que prevê o Estatuto; no entanto, precisa de algumas reformulações em sua operacionalização, no que se refere à rotatividade e supervisão nas atividades, para que o trabalho realizado não se torne alienante, ou seja, para que o adolescente ao entrar no Programa tenha a oportunidade de desenvolver várias atividades, nos diversos setores da empresa, não aquelas restritas apenas a uma área e/ou setor. Existe uma preocupação enquanto isto, mas ainda não se propôs um procedimento efetivo. Mesmo porque isso depende de um esforço conjunto entre o Programa e as empresas conveniadas.

Tais mudanças são necessárias para que o Programa atinja os seus objetivos; lembrando que somos eternos aprendizes e devemos buscar sempre o conhecimento e aprimoramento de nossas ações.

A vivência de estágio junto ao Programa Jovem Trabalhador na IDES/PROMENOR, constituiu-se num processo de trabalho que possibilitou a troca de conhecimentos e experiências muito proveitosos para a formação profissional da acadêmica, considerando-se que cada vez mais o Programa está ganhando espaço e o Serviço Social aos poucos, vem se valorizando enquanto categoria profissional.

Por isso vale a pena ressaltar a importância do intercâmbio mais estreito entre Instituição de Ensino e Campo de Estágio, para o processo de formação profissional, pois a troca de conhecimentos, de idéias é vital para a legitimidade do Serviço Social.

Por fim, lembramos que o desafio do Programa Jovem Trabalhador em especial do setor de Serviço Social, está em desmistificar o papel do

adolescente trabalhador; em estimulá-lo para a formação contínua; em lançar sujeitos mais conscientes e críticos no mundo do trabalho.

Esta foi nossa intenção ao desenvolver este trabalho: contribuir para que mais dúvidas e curiosidades agussem o interesse para novos estudos e ações que possam ter continuidade em diferentes formas e pensamentos, produzindo discussões e novas perspectivas para inclusão social dos adolescentes brasileiros.

Sugestões

Por toda experiência vivenciada no Programa Jovem Trabalhador, cabe oferecer sugestões que possam contribuir ainda mais para a qualidade e desempenho das ações, que vêm sendo desenvolvidas, visando o aprimoramento do atendimento prestado aos adolescentes, como:

- ↪ Buscar dar maior visibilidade e divulgação do Programa Jovem Trabalhador junto às empresas conveniadas, para que estas tenham uma melhor compreensão da atuação do Serviço Social no referido programa;
- ↪ Possuir maior comunicação / troca com outros programas de atendimento ao adolescente, o que faz com que se enriqueça o fazer profissional.
- ↪ Rever alguns convênios, estabelecendo 4 horas/dia de trabalho em vez de oito horas para os adolescentes, possibilitando-lhes melhor desempenho escolar;
- ↪ Trabalhar junto aos supervisores (das empresas conveniadas) a questão dos direitos, deveres e formação dos adolescentes, para que estes reorientem as

atividades destinadas aos adolescentes, afim de, efetivamente, criar-lhes oportunidade e condição para o desenvolvimento profissional;

↪ Estimular o protagonismo dos jovens em relação ao Programa, tornando-os participativos e solidários, via formação de grupos, grêmios e associações.

↪ E, por último, entender como extremamente importante desenvolver ações concretas que possibilitem ao adolescente um maior saber sobre si mesmo, principalmente sobre seus direitos e deveres, pois assim, estaremos contribuindo para a formação de sujeitos críticos e conscientes.

Referência Bibliográfica

BASTOS, João Augusto S.L. de Almeida. **A educação técnico-profissional: fundamentos, perspectivas e prospectivas.** Brasília: SENETE, 1991.

✕ CAPUCHA, Luís. Nós e eles cá dentro: sobre o mito de um Robinson Crusoe ao contrário. *In: Debates Presidência da República: Pobreza, Exclusão: horizontes de intervenção.* Coimbra, 1998. p. 13-33.

CATTANI, Antônio David. **Trabalho e Autonomia.** Petrópolis: Editora Vozes, 1996.

CLARK, Aminah, CLEMES, Harris, BEAN, Reynold. **Adolescentes seguros: como aumentar a auto-estima dos jovens.** Tradução de Bárbara Theoto Lambert. 2ª ed. São Paulo: Editora Gente, 1995.

DEMO, Pedro. **Ciências Sociais e qualidade.** São Paulo: ALMED, 1985.

DUPAS, Gilberto. **Economia Global e exclusão social: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei 8.069/90. Prefeitura de Florianópolis, 1994.

FALÇÃO, M^a do Carmo Brant de Carvalho. **Serviço social: uma nova Visão teórica.** 2^a ed. São Paulo: Cortez e Moraes, 1978.

FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania: uma questão para educação.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa.** 4^a ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GRANEMANN Sara. Processos de trabalho e serviço social I. *In: Capacitação em serviço social e política social: Módulo 2 : Reprodução social, Trabalho e Serviço Social .* Brasília, CEAD, 199. p. 153-165.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas.** Fortaleza, CRESS-CE, Debate nº 6, 1997.

_____. O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. *In: Capacitação em serviço social e política social: Módulo 1 : Crise contemporânea , Questão social e Serviço Social.* Brasília: CEAD, 1999. p. 113-126.

LESSA, Sérgio. O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade. *In: Capacitação em serviço social e política social: Módulo 2 : Reprodução Social, Trabalho e Serviço Social.* Brasília: CEAD, 1999. p.21-32.

NETO José Paulo. A construção do projeto ético-político do serviço social frente à crise contemporânea. *In: Capacitação em serviço social e política social: Módulo 1: Crise contemporânea, Questão Social e Serviço social.* Brasília: CEAD, 1999. p. 93-108.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social: Teoria, métodos e criatividade**. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

OLIVEIRA, Oris. **O trabalho da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1994.

PANCERI, Regina. **Instituição Assistencial e Cidadania**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC, 1995.

POCHMANN, Marcio. **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. São Paulo: Contexto, 1999.

PROMENOR, Regulamento interno, 2001.

ROLIM, Marcos. **Anotações sobre uma distância**.
In: <<http://www.rolin.com.br>>. Acesso em: 11 nov. 2002.

SÉMINARIO NACIONAL PELA CIDADANIA DOS ADOLESCENTES: Adolescência, Escolaridade, Profissionalização e Renda, 4., 2002, Brasília. **Anais**. Brasília. 2002. p. 7-31.

SEMINÁRIO DA REGIÃO SUL, PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Fiscalização do trabalho, saúde e aprendizagem, 15., 2000, Florianópolis. **Anais**. Florianópolis: DRT/SC; Delegacia Regional do trabalho em Santa Catarina, 2000. 105p.


SILVA, Inês Amaro da. Competência e cidadania no mundo do trabalho. **Revista Veritas**. Porto Alegre, v. 42, nº 2, p. 247-264, junho 1997.

SILVEIRA, Cleonice, FRITSCH, Rosângela. Qualidade de vida no trabalho e ergonomia: conceitos e práticas complementares. **Revista Quadrimestral de Serviço Social**. São Paulo: Editora Cortez. Ano XXIII, nº 69, p.53-68, março 2002.

SIMIONATTO, Ivete. **Serviço Social e processo de trabalho**. Caderno de textos Nº 3, CRESS/ 12ª região.

SOUSA, Janice T. Ponte. Os jovens, as políticas sociais e a formação educativa. **Revista de Ciências Humanas**. Florianópolis, nº 26, p. 51-79, out. 1999.

SPOSATI, Aldaíza. A inclusão social e o Programa Renda Mínima. **Revista Quadrimestral de Serviço Social**. São Paulo: Editora Cortez. Ano XXII, nº 66, p. 77-89, julho 2001.

 _____ . Globalização da economia e processos de exclusão social. *In*: **Capacitação em serviço social e política social: Módulo 1: Crise Contemporânea, Questão social e Serviço Social**. Brasília: CEAD, 1999. p. 61-75.

WAGNER, Micheline Daniele. **O trabalho na adolescência como instrumento educativo de construção da cidadania**. Trabalho de Conclusão de Curso, Florianópolis: UFSC, 1997.

WANDELEY, Luiz Eduardo W. Educação e cidadania. **Revista Quadrimestral de serviço social**. São Paulo: Editora Cortez. Ano XX, nº 62, p. 157-165, março 2000.

ANEXO

ANEXO 1: FICHA DE ENTREVISTA PARA INSCRIÇÃO E ADMISSÃO AO PJT

IDES - PROMENOR
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O TRABALHO - PJT

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____
Local e data de nasc.: _____ Idade: _____
CI: _____ CPF: _____ CTPS: _____
Motivo da solicitação: _____

SITUAÇÃO FAMILIAR:

Pai: _____ Escolaridade: _____
Idade: _____ Profissão: _____ Renda: _____
Local de trabalho: _____ Fone: _____
Mãe: _____ Escolaridade: _____
Idade: _____ Profissão: _____ Renda: _____
Local de trabalho: _____ Fone: _____
Estado civil dos pais: _____
Nº de filhos: _____ Quantos trabalham: _____ Menores de 18 anos: _____
Quantos residem na casa: _____ Quantos ajudam na renda familiar: _____
Com quem o adolescente mora? _____
Obs.: _____

CONDICÕES HABITACIONAIS:

Casa: própria() Financiada() - RS _____
Coabitada() Cedida() Alugada() - RS _____
Construção: Alvenaria () Madeira () Mista ()
Nº de peças: _____ Condições de habitação: _____
Obs.: _____
Endereço: _____
Ponto de referência: _____
Fone residencial: _____
Fone para contato: _____ Nome: _____

SITUAÇÃO ESCOLAR:

Escola: _____
Turno: _____ Série _____ Horário: _____
Reprovações: () Não () Sim - em que série: _____ Quantas vezes repetiu: _____
Motivo: _____
Quais as disciplinas que mais gosta? _____
Quais as disciplinas que possui dificuldades? _____
Como é sua freqüência escolar? _____
Tem possibilidade de trocar o período em que estuda? () Não () Sim
O que representa a escola para você: _____

Quais são suas pretensões profissionais? _____
Possui outros cursos? _____

CARACTERIZAÇÃO:

a)Quais as suas principais características? _____

b)Como você define trabalho? _____

c)O que significa família na tua vida? _____

Com quem o jovem melhor se relaciona? (pais, amigos, parentes) _____

O que costuma fazer no final de semana? _____

Possui alguma habilidade artística ou esportiva? Qual? _____

Participa de algum grupo (de jovens, estudantes, canto...)? _____

Costuma visitar regularmente o médico / dentista? () Sim () Não

Você tem ou já teve alguma doença respiratória , renal ou cardíaca? _____

Você já experimentou algum tipo de droga?Qual? _____

Você costuma fazer uso de bebidas alcoólicas? Quando? _____

Na sua família existe algum caso de dependência química? _____

Você já teve alguma experiência profissional? (em que, duração, motivo da saída)

Observações: _____

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do usuário

Assinatura do entrevistador

IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO / PROMENOR
PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR

FICHA DE ADMISSÃO PARA O TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO DO JOVEM:

Nome: _____
Data nasc.: _____ Local: _____ Idade: _____
CPF: _____ CI: _____ CTPS: _____
Endereço residencial: _____
Ponto de referência: _____
Fone: _____ Fone para recado: _____
Data de admissão: _____ Nº de inscrição: _____
Local a ser encaminhado: _____
No lugar de: _____
Horário de trabalho: _____

1- IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS:

Nome do pai: _____
Idade: _____ Estado civil: _____
Profissão: _____ Renda mensal: _____
Local de trabalho: _____
Endereço comercial: _____
Fone: _____ Tempo de serviço: _____

Nome da mãe: _____
Idade: _____ Estado civil: _____
Profissão: _____ Renda mensal: _____
Local de trabalho: _____
Endereço comercial: _____
Fone: _____ Tempo de serviço: _____

Responsável: _____
Idade: _____ Estado civil: _____
Profissão: _____ Renda mensal: _____
Local de trabalho: _____
Endereço comercial: _____
Fone: _____ Tempo de serviço: _____

2- HISTÓRICO DO JOVEM:

Como foi o período de:
Gestação: _____
Infância: _____
Adolescência: _____

3- SITUACÃO PROFISSIONAL:

Participou de mais algum curso? (inglês/espanhol, informática....) _____

Enquanto jovem trabalhador o que espera do (a):

PROMENOR? _____

Emprego/ Empresa? _____

Como pretende agir profissionalmente? _____

Discorda de algum ponto dos regulamentos (pais e PJT)? Sim() Não()

Especificar: _____

Observações: _____

Florianópolis, ___ de _____ de 20__.

Ass. do Entrevistador

Ass. do Jovem Trabalhador

Ass. do Responsável

ANEXO 2: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PJT

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – 2º SEMESTRE 2002 / PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR

1- ENCONTROS DE FORMAÇÃO

MESES	DATA	HORÁRIO	LOCAL	TEMA	PARTICIPANTES
SETEMBRO	24	9h / 12h ou 14h / 17h	AUDITÓRIO DA PROMENOR	Escolha Profissional , quais são as possibilidades?	Adolescentes do Programa Jovem Trabalhador (participação obrigatória)
SETEMBRO	25	9h / 12h ou 14h / 17h	AUDITÓRIO DA PROMENOR	Escolha Profissional , quais são as possibilidades?	Adolescentes do Programa Jovem Trabalhador (participação obrigatória)
NOVEMBRO	21	9h / 12h ou 14h / 17h	AUDITÓRIO DA UFSC - TV	Dependência Química , vale a pena arriscar?	Adolescentes do Programa Jovem Trabalhador (participação obrigatória)
NOVEMBRO	22	9h / 12h ou 14h / 17h	AUDITÓRIO DA UFSC - TV	Dependência Química , vale a pena arriscar?	Adolescentes do Programa Jovem Trabalhador (participação obrigatória)
NOVEMBRO	29	18h30min / 20h30min	AUDITÓRIO DA PROMENOR	Dependência Química mitos e verdades.	Familiares e Supervisores

OBS.: As reuniões nas empresas serão realizadas de acordo com os contatos efetuados pelas estagiárias de Serviço Social da PROMENOR.

2- ENCONTROS DESPORTIVOS E LAZER

MESES	EVENTO	LOCAL	DATA
SETEMBRO	Torneio de Integração	ELASE	07/09/2002
NOVEMBRO E DEZEMBRO	Passeios	A combinar	A combinar

3- AVALIAÇÃO NAS EMPRESAS

Durante o mês de outubro.

ANEXO 3: FICHA DE AVALIAÇÃO DO PJT

PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR – PROMENOR
Ficha de acompanhamento do jovem na empresa.

Empresa: _____

Adolescente: _____ Supervisor: _____

Data: ___/___/___ Horário: _____

Setor: _____ Tempo no setor: _____

Fone: _____ Email: _____

Perfil do adolescente:

Relacionamento: _____

Aparência pessoal: _____

Comunicação: _____

Assiduidade/pontualidade: _____

Interesse no aprendizado: _____

Responsabilidade: _____

Habilidades/competência: _____

Destaques apontados: _____

Quais atividades que executa:

De que forma o setor vem contribuindo para seu processo de formação?

Manifesta interesse em remanejamento? Por qual motivo?

Sugestões e observações:

Serviço Social do PJT

Jovem Trabalhador

Supervisor

ANEXO 4: ROTEIRO UTILIZADO PARA AS ENTREVISTAS

Roteiro para entrevista com os adolescentes do Programa Jovem Trabalhador

1. Trabalhar foi uma escolha somente sua? Ou não foi uma escolha?
2. Você já exercia outra atividade antes de ser inserido no programa?
3. Você acredita que o trabalho que realiza hoje lhe concede oportunidades de desenvolvimento profissional?
4. Há possibilidades concretas de conciliar os estudos com o trabalho de maneira eficiente?
5. Você se sente incluso na sociedade em que vive? De que forma?
6. O que melhorou em sua vida depois da inserção ao trabalho?
7. O que piorou em sua vida após inserção ao trabalho?
8. Você conhece seus direitos enquanto adolescente trabalhador? Quais?
9. Você está satisfeito com o seu trabalho? Porque?
10. Você participa das atividades do PJT, como encontros de formação, torneios de integração? Porque?
11. Como você avalia o Programa Jovem Trabalhador? Sugestões?